



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.313

João Pessoa - Quinta-feira, 20 de Março de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 342 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Programa Passe Livre Estudantil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição legal que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa PASSE LIVRE ESTUDANTIL, que assegura aos estudantes da Rede Estadual de Educação a gratuidade integral na locomoção por meio de transporte público coletivo urbano.

Parágrafo único. O programa abrangerá os estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental, da 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio Diurno e Noturno e nos Ciclos V e VI da Educação de Jovens e Adultos Presencial e Semi-presencial, devidamente matriculados em escolas localizadas nos municípios de João Pessoa, Bayeux, Cabedelo, Campina Grande e Santa Rita.

Art. 2º O Cartão Passe Livre Estudantil será emitido mediante cadastro do usuário junto ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano (SINTUR).

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará os dados dos estudantes aptos ao benefício, conforme o disposto no art. 1º.

§ 2º A primeira via do cartão será emitida gratuitamente. Em caso de perda, extravio ou bloqueio por uso indevido, a emissão da segunda via dependerá do pagamento de taxa correspondente ao valor de 4 (quatro) passagens da tarifa vigente.

§ 3º O Cartão Passe Livre será pessoal e intransferível, devendo ser apresentado no transporte público em sua forma original e sem rasuras.

Art. 3º O estudante com deficiência e detentor de gratuidade já comprovada terá direito a um acompanhante, com garantia de gratuidade estendida.

§ 1º O benefício previsto no *caput* deste artigo será concedido aos estudantes com deficiência comprovada, nos termos da legislação vigente, desde que devidamente cadastrados no sistema de transporte público do SINTUR.

§ 2º Para a utilização do benefício, o usuário deverá apresentar documentação comprobatória da condição que lhe confere o direito, conforme regulamentação específica do SINTUR.

§ 3º O acompanhante cadastrado terá direito a um cartão identificado por selo diferenciado de acompanhante, individual e intransferível, devendo ser apresentado no transporte público em sua forma original e sem rasuras, com a quantidade limitada a 88 (oitenta e oito) passagens por mês.

Art. 4º No ato do recebimento do Cartão, o usuário ou seu representante legal assinará Termo de Responsabilidade em duas vias, contendo todas as regras de utilização do benefício.

Art. 5º A quantidade de passagens concedidas aos estudantes será vinculada ao calendário escolar, limitada a 44 (quarenta e quatro) passagens por mês, com exceção das disposições previstas no § 3º do art. 3º.

Parágrafo único. O benefício será suspenso durante o período de férias e recesso escolar.

Art. 6º Para usufruir do benefício, o estudante deve obrigatoriamente:

I - estar matriculado na Rede Estadual de Educação e cadastrado no Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar (SIAGE);

II - manter frequência comprovada de, no mínimo, 90% (noventa por cento), considerando apenas faltas justificadas;

III - não ser beneficiário de outras gratuidades tarifárias.

Parágrafo único. Para a utilização do benefício, recomenda-se que o estudante esteja devidamente trajado com o uniforme escolar, como forma de facilitar a identificação e comprovar o uso regular do benefício.

Art. 7º O benefício será concedido por sistema de bilhetagem eletrônica, por meio de recargas nos cartões eletrônicos e cadastro biométrico.

Art. 8º Os créditos do Cartão Passe Livre não serão cumulativos e deverão ser utilizados dentro do mês letivo correspondente.

Art. 9º As passagens poderão ser utilizadas aos fins de semana e feriados para atividades extracurriculares, reforço escolar e eventos acadêmicos.

Art. 10. O Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano (SINTUR) será responsável pela emissão dos cartões e regulamentação complementar de sua concessão e uso.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Educação monitorará regularmente a frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Passe Livre.

§ 1º O estudante que não atingir a frequência mínima exigida no inciso II do artigo 6º terá o benefício suspenso por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até a comprovação da regularização da frequência escolar.

§ 2º A reativação do benefício estará condicionada à comprovação da retomada da frequência mínima exigida no inciso II do artigo 6º.

§ 3º Caso a frequência mínima não seja restabelecida dentro do período de suspensão, o beneficiário poderá ser excluído do programa, sendo assegurado o direito à apresentação de justificativa perante a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 12. O custeio do benefício não implicará aumento da tarifa de transporte público.

Parágrafo único. Fica vedada qualquer alteração na tarifa referente à cota de 50% (cinquenta por cento) do valor integral para estudantes, já prevista no sistema de transporte coletivo.

Art. 13. O pagamento dos créditos de passagens será realizado ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano (SINTUR), entidade que legalmente representa as concessionárias operadoras, autorizada com exclusividade a emitir e comercializar os créditos alusivos ao passe estudantil válidos para o transporte público de passageiros.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória.

Art. 15. As excepcionalidades não previstas nesta Medida Provisória serão regulamentadas por ato normativo próprio.

Art. 16. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO ZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.371 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre os regulamentos do Centro Estadual de Línguas, Centro Estadual de Arte de Ensino Fundamental e Médio e da Escola Estadual de Música Anthoner Navarro, instituições vinculadas à Secretaria de Estado da Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "m", pontos 2, 3 e 6 da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam aprovados os regulamentos do Centro Estadual de Línguas, do Centro Estadual de Arte de Ensino Fundamental e Médio e da Escola Estadual de Música Anthoner Navarro, instituições vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, na forma deste decreto.

Parágrafo único. As instituições vinculadas de que trata o *caput* deste artigo ficam subordinadas à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º As instituições descritas no artigo anterior terão estrutura organizacional relativa ao Corpo Diretivo Escolar definida nos termos do art. 12, § 1º c/c art. 13, § 1º, ambos da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, conforme a média de alunos matriculados no ano anterior ao ano letivo em curso, apurado em sede de prestação de contas.

Art. 3º Os cursos livres oferecidos pelas instituições vinculadas terão como público prioritário estudantes do ensino básico e os professores das redes públicas de ensino básico.

Art. 4º Não havendo o preenchimento das vagas destinadas ao público prioritário de que trata o *caput* do art. 3º, serão aceitas matrículas dos seguintes interessados:

I - estudantes de escolas filantrópicas;

II - estudantes da rede privada de ensino básico, desde que gozem de bolsa que cubra 100% (cem por cento) da mensalidade, concedida pela própria escola privada, com fundamento em critérios socioeconômicos;

III - a população em situação de vulnerabilidade social, assim entendidas as pessoas cadastradas no CAD Único do Governo Federal.

§ 1º Não havendo o preenchimento das vagas destinadas ao público prioritário e aos interessados de que trata o *caput* deste artigo, serão aceitas matrículas pelos demais interessados.

§ 2º Havendo mais pedidos de matrículas do que vagas disponíveis, a preferência à matrícula, entre os demais interessados, será decidida por sorteio.

§ 3º Ao aluno com matrícula inicial será garantido o direito de rematrícula, periodicamente, desde que conte com frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ofertada.

§ 4º O aluno com matrícula inicial que contar com frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ofertada fica impedido de se matricular no período subsequente ao que incorrer em inassiduidade.

Art. 5º Os cursos ofertados pelas instituições vinculadas de que trata este Decreto serão considerados ampliação de jornada escolar e serão integrados ao histórico escolar dos estudantes do ensino básico.



Art. 6º Os professores e demais profissionais da educação que atuarão nas instituições vinculadas deverão:

- I - cumprir jornada de trabalho conforme determina a Legislação estadual específica, podendo ser designados para o atendimento de turmas no período noturno e sábados;
- II – participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Melhoria da escola;
- III - observar o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano Pedagógico de Curso (PPC);
- IV – participar de eventos pedagógicos, visando à sua formação continuada;
- V – tratar igualmente a todos os estudantes, sem distinção de etnia, sexo, credo religioso, convicção política ou filosófica;
- VI – executar as tarefas pedagógicas e de registro da vida escolar do estudante que lhe são inerentes, cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- VII – estabelecer estratégias para recuperação da aprendizagem do estudante, sempre que necessário, balizando-se pelo instrumento de avaliação aplicado, adequado aos objetivos de aprendizagem previstos;
- VIII – elaborar e executar o plano de curso das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, norteando-se pelo Projeto Político Pedagógico da instituição;
- IX – organizar o processo de avaliação da aprendizagem dos estudantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno da instituição;
- X – encaminhar à Orientação Educacional os estudantes com baixo desempenho escolar, com ausências frequentes ou com problemas de indisciplina;
- XI – participar de reuniões e de outras atividades, sempre que convocado pela Gestão da instituição ou demais órgãos da Rede Pública de Ensino do Estado;
- XII – zelar por sua formação continuada;
- XIII – atuar como Professor Representante de Turma, quando escolhido pelos estudantes;
- XIV – participar do Conselho de Classe, da Associação de Pais e Mestres e, quando eleito, do Conselho Deliberativo Escolar;
- XV – participar das atividades de articulação da instituição com a família e a comunidade;

XVI – entregar, no prazo máximo de dez dias após o encerramento do semestre e do ano letivo, as súmulas contendo as notas e frequências dos estudantes;

XVII – ter a seu alcance informações educacionais, bibliografia, material didático e outros instrumentos, bem como, contar com a assistência técnica que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional e a aplicação de seus conhecimentos;

XVIII – cumprir os dispositivos do Regimento Interno da instituição.

Art. 7º A equipe docente das instituições vinculadas será constituída por professores da rede pública estadual de Ensino.

§ 1º A equipe que se refere ao *caput* deste artigo poderá ser composta por professores contratados temporariamente por necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma prevista da Lei Estadual nº 12.563, de 03 de março de 2023.

§ 2º Para constituição da equipe docente, a Secretaria de Educação, junto com a Direção da instituição vinculada, poderá realizar processo seletivo simplificado entre os professores interessados, inclusive por meio de aula prática e comprovação de experiência para aferir competências condizentes com os cursos ofertados.

Art. 8º As instituições vinculadas poderão adotar Regimento Interno, desde que respeitados os limites impostos neste Decreto.

Art. 9º As instituições vinculadas poderão ser implantadas em outras Gerências Regionais de Ensino, desde que haja demanda e estudos que aprovelem o impacto orçamentário daí decorrente.

CAPÍTULO II

SOBRE O REGULAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS – CELIN/PB

Art. 10. O Centro Estadual de Línguas – CELIN/PB, incluído como instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação pelo art. 5º, inciso IV, alínea “m”, ponto 2, da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, tem como missão institucional a oferta de cursos livres e itinerários formativos em línguas, especialmente Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Português, Mandarim e Libras.

Art. 11. O Centro Estadual de Línguas da Paraíba – CELIN/PB – ofertará cursos de idiomas no intuito de:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

I – auxiliar a preparação de estudantes e professores da rede pública estadual para a participação no Programa Gira Mundo, criado pela Lei Estadual nº 10.613, de 24 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 11.655, de 23 de março de 2020;

II - criar condições para ensino e aprendizagem de línguas prioritariamente para estudantes da Rede Estadual de Ensino, entre outros membros da comunidade escolar;

III - fomentar o plurilinguismo como princípio importante para assegurar a diversidade linguística em território paraibano;

IV – promover a integração entre diferentes culturas por meio do ensino e da aprendizagem da língua nacional e estrangeira;

V - potencializar o ensino e aprendizagem de idiomas como forma de acesso a outras culturas, à pesquisa ou ao mundo do trabalho.

Art. 12. Os cursos de línguas terão certificação e serão oferecidos em níveis diversos, conforme organizados em suas matrizes curriculares.

Art. 13. Os cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, Libras e Vernáculo ofertados pelo Centro Estadual de Línguas serão organizados em módulos de estudo, podendo ser certificada a conclusão de cada módulo ou de um conjunto de módulos.

Art. 14. Além do disposto no art. 6º, os professores e demais profissionais da educação que atuem no Centro Estadual de Línguas – CELIN/PB deverão, quando aplicável, comprovar proficiência mínima, dentro do Quadro Comum Europeu, de nível B2 dentro da língua estrangeira que pretende ministrar as aulas.

CAPÍTULO III

SOBRE O REGULAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE ARTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CEARTE

Art. 15. O Centro Estadual de Arte de Ensino Fundamental e Médio – CEARTE, criado pelo Decreto Estadual nº 34.297, de 06 de setembro de 2013, incluído como instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação pelo art. 5º, inciso IV, alínea “m”, ponto 3, da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, tem como missão institucional a oferta:

I – de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio, na forma concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, mediante matrículas distintas;

III – de educação profissional técnica de nível médio na modalidade subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio;

IV - de educação profissional na modalidade pós-técnico, em cursos destinados a quem já tenha concluído curso técnico de nível médio;

V – de cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos para cada curso.

Parágrafo único. Constituem unidades do CEARTE:

I – “CEARTE – Cursos Técnicos”, com sede no Grupo Escolar Dr. Thomas Mindelo, sito à Praça Aristides Lobo, 129, Centro, João Pessoa/PB;

II – “Escola de Dança”, com sede na Fundação Espaço Cultural, sita à Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

Art. 16. O Centro Estadual de Arte de Ensino Fundamental e Médio – CEARTE – ofertará cursos de linguagens artísticas, especialmente em Artes Visuais, Fotografia/Audiovisual, Teatro, Dança, Música e Literatura, no intuito de:

I - estimular o desenvolvimento consciente, crítico, criativo e afetivo do educando, por meio de atividades curriculares e vivências educacionais e artísticas, considerando e respeitando a situação social, econômica e cultural em que se encontram;

II - promover o desenvolvimento integral e harmônico do educando, de modo gradual e progressivo, respeitando a individualização de cada educando;

III - proporcionar o bem-estar físico, social e emocional do estudante;

IV - permitir a consciência crescente do estudante em relação ao meio social em que está inserido, em cooperação com a família, comunidade, escola e mercado de trabalho;

V - relacionar a formação geral do ensino médio e a formação profissional, visando à formação integral do estudante, nos cursos ofertados na modalidade concomitante com o ensino médio;

VI - articular, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como a consciência de si, a disciplina mental, a mente criativa, a capacidade de adaptação, o domínio da linguagem, a capacidade de síntese, o raciocínio lógico, a interação pessoal respeitosa, a capacidade de trabalhar em equipe, o respeito à diversidade, a solidariedade e as responsabilidades profissional, social, ambiental e ética;

VII – desenvolver no público atendido o domínio da linguagem, a contextualização histórica e o entendimento da estética;

VIII - elaborar e desenvolver metas de acordo com planos, programas, projetos e atividades educacionais, artísticas e culturais da Secretaria de Estado da Educação;

IX - cumprir a indissociabilidade entre educação e prática social consciente e ética;

X - zelar de maneira crítica pelo cumprimento das legislações educacionais em vigor, pertinente a cada modalidade de ensino.

CAPÍTULO IV

SOBRE O REGULAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL DE MÚSICA ANTHENOR NAVARRO – EEMAN

Art. 17. A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN, criada pela Lei Estadual nº 838, de 28 de novembro de 1952, alterada pela Lei Estadual nº 3.099, de 8 de novembro de 1963, e pelo Decreto Estadual nº 41.462, de 02 de agosto de 2021, incluída como instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação pelo art. 5º, inciso IV, alínea “m”, ponto 6, da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, tem como missão institucional a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, articulando-se com:

I – ensino médio, na forma integrada, oferecida a quem ingresse no ensino médio, efetuando-se matrícula única;

II – ensino médio, na forma concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando matrículas distintas;

III – o ensino subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Art. 18. Os cursos oferecidos deverão observar:

I – os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional técnica de nível médio, estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, bem como normas do Sistema Estadual de Ensino;

II – nomenclatura, carga horária e perfil descritivo apresentados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) e no guia PRONATEC de cursos FIC, inicialmente, com o eixo PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN com o curso Técnico em Instrumento Musical.

Art. 19. A Escola Estadual de Música Anthenor Navarro - EEMAN ofertará cursos de música no intuito de:

I - oportunizar o ensino-aprendizagem de música com qualidade, visando a educação musical dos discentes de forma inclusiva, lúdica, criativa e inovadora dentro de uma abordagem pedagógica humanizada, que desenvolvam as técnicas de instrumento musical e teorias musicais, cultivem a criatividade;

II – realizar a inclusão social;

III – fomentar a expressão artística, a valorização cultural e o amor pela música, disponibilizando capacitação, acesso e integração ao mundo do trabalho;

IV - oferecer um ambiente propício para o aprendizado, com instalações adequadas, equipamentos e materiais de estudo atualizados, além de professores capacitados e experientes, que sejam capazes de motivar e inspirar seus estudantes a desenvolverem suas habilidades musicais;

V - promover apresentações musicais, festivais e outras atividades que permitam aos estudantes colocarem em prática o que aprenderam e se apresentarem para o público, contribuindo para a formação de músicos mais completos e preparados para enfrentar os desafios da carreira musical;

VI - oportunizar a compreensão e a leitura das notas, dos ritmos, dos símbolos musicais e da organização dos elementos na partitura, bem como a capacidade de transcrever e criar partituras;

VII – estimular a compreensão da teoria musical, como as escalas, acordes, modos, harmonia, forma e análise musical, e aplicar esses conhecimentos em sua prática musical;

VIII – oferecer treinamento da percepção auditiva, da identificação de sons, intervalos, escalas e acordes, e da capacidade de reconhecer diferentes estilos musicais;

IX – propiciar o domínio das técnicas específicas de cada instrumento musical, como postura, respiração, articulação, dinâmica, afinação e execução de diferentes estilos musicais;

X – garantir o desenvolvimento da capacidade de improvisar e criar músicas próprias, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos adquiridos;

XI - fomentar o desenvolvimento da capacidade de trabalhar em conjunto com outros músicos, por meio de práticas em conjunto, como bandas, orquestras e corais;

XII – estimular o desenvolvimento de habilidades de apresentação musical, tais como a presença de palco, a comunicação com o público, a interpretação da música, e o domínio emocional.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES VINCULADAS

Art. 20. As instituições vinculadas regulamentadas por este Decreto poderão receber recursos financeiros para investir na melhoria dos aspectos físicos e pedagógicos dos estabelecimentos de ensino, podendo os recursos serem utilizados em despesas de custeio ou capital.

Art. 21. Os recursos financeiros serão concedidos na modalidade do Programa Dinheiro Direto na Escola Estadual – PDDE/PB, com base em 2 categorias:

I - PDDE/PB Línguas Estrangeiras;

II - PDDE/PB Artes e Música.

Art. 22. A transferência dos recursos dar-se-á em parcela anual única, mediante apresentação do Plano de Aplicação pela autoridade competente, independentemente de celebração de convênio ou instrumento congênere e terá como referência o número de estudantes da Educação Básica da Rede Estadual matriculados e com frequência comprovada no SIAGE.

Parágrafo único. As referidas instituições passarão a informar o atendimento de estudantes matriculados na Educação Básica da Rede Estadual como atividade complementar, matrícula e frequência comprovada a cada ano letivo, devendo, ainda, compor o histórico escolar do estudante.

Art. 23. As instituições vinculadas com estudantes da Educação Básica da Rede Estadual matriculados, receberão um valor fixo e mais per capita por estudantes:

a) Valor Fixo:

I - PDDE/PB Línguas Estrangeiras - R\$ 2.000,00 (dois) mil reais;

II - PDDE/PB Artes e Música - R\$ 4.000,00 (quatro) mil reais.

b) Valor per capita:

I - PDDE/PB Línguas Estrangeiras - R\$ 20,00 (vinte reais) por estudante da Educação Básica da Rede Estadual matriculado;

II - PDDE/PB Artes e Música - R\$ 40,00 (quarenta reais) por estudante da Educação Básica da Rede Estadual matriculado.

§ 1º As despesas de capital, quando previstas no Plano de Aplicação, não poderão ultrapassar o limite de 20% do total dos recursos a serem repassados.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos do PDDE/PB:

I – para o pagamento de pessoal;

II – em ações que estejam sendo implementadas com recursos de convênio ou oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 24. É de competência da Secretaria da Educação, por meio das Gerências competentes, o acompanhamento e a fiscalização do uso dos recursos transferidos aos Conselhos Escolares.

Art. 25. Compete às instituições, por meio de seus Conselhos:

I – mobilizar a comunidade escolar para identificação e seleção das prioridades;

II – elaborar Plano de Aplicação para utilização dos recursos a serem transferidos;

III – executar as ações previstas no Plano de Aplicação, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos;

IV – prestar contas da utilização dos recursos transferidos, junto à respectiva Gerência Regional de Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término do prazo estabelecido no inciso III;

V – recolher ao Tesouro do Estado os recursos não utilizados dentro do prazo estabelecido para a prestação de contas;

VI – respeitar, na aplicação dos recursos, os princípios, as regras e as normas pertinentes ao uso de recursos públicos.

§ 1º As prestações de contas apresentadas às Gerências Regionais de Educação deverão ser por estas remetidas à Gerência responsável na Secretaria de Estado da Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

§ 2º Na hipótese de a prestação de contas não ser apresentada no prazo estipulado ou em caso de não ser aprovada, o Conselho Escolar ficará sujeito à Tomada de Contas Especial e impedido de receber novos recursos.

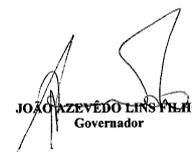
Art. 26. Os recursos transferidos serão creditados, mantidos e geridos em conta bancária remunerada em instituição oficial, devendo os saques serem realizados mediante cheque nominativo ao credor.

Art. 27. Às instituições vinculadas é defeso a cobrança de qualquer valor do público descrito nos artigos 3º e 4º deste Decreto, inclusive a título de material de trabalho.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.372 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Protocolo ICMS 04/25, **D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso II do § 4º:

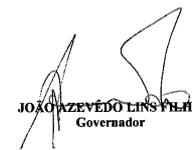
“II - a contribuinte localizado nos Estados de Santa Catarina e Paraná (Protocolo ICMS 04/25).”;

II - § 5º:

“§ 5º O disposto no inciso I do § 4º deste artigo, somente se aplica após a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia de Goiás, do rol de contribuintes aos quais tenha sido atribuída a condição de substituto tributário a que se refere o mencionado parágrafo (Protocolo ICMS 04/25).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.373 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga até 31 de dezembro de 2026, o prazo estipulado no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, com redação dada pela Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2023 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, com redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 338, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE de 21 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, o prazo estipulado no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, com redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 338, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.374 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 1.59 ha, situada na zona urbana da cidade de Cabaceiras - PB, pertencente à Sra. Lindaura Falcão Cordeiro.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Estação de Tratamento de Cabaceiras, para prosseguimento das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cabaceiras - PB, que está sendo implantado pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para



fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.375 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 1.940,867 m², com um perímetro de 682,81 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações (Sistema UTM – Datum Sigas 2000): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas Este 686.574,6320 m e N 9.199.536,2640 m; destes, referente ao meridiano central 39º00'; confrontando ao norte com propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho com azimute de 53º14'47” e distância de 2,88 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte 9.199.537,9888 m, Este 686.576,9415 m; daí confrontando ao Norte com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 64º43'09” e distância de 18,95 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte 9.199.546,0814 m, Este 686.594,0762 m; confrontando ao Norte com propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 88º28'20” e distância de 33,21 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte 9.199.546,9669 m, Este 686.627,2766 m, confrontando ao Norte com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 118º09'48” e distância de 29,99 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte 9.199.532,8142 m, Este 686.653,7118 m, confrontando ao Leste com propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 176º49'14” e distância de 26,30 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte 9.199.506,5509 m, Este 686.655,1707 m; confrontando ao sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 239º46'44” e distância de 57,98, segue até o marco P07 de coordenada Norte 9.199.477,3677 m, Este 686.605,0717 m, confrontando ao Sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 234º47'57” e distância de 71,99 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte 9.199.435,8674 m, Este 686.546,2429 m, confrontante ao Sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 224º32'45” e distância de 75,75 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte 9.199.381,8831 m, Este 686.493,1078 m, confrontando ao Sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 226º05'55” e distância de 27,84 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte 9.199.362,5777 m, Este 686.473,0476 m, confrontando com ao oeste estrada carroçável, com azimute de 3º38'38” e distância de 10,01 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte 9.199.372,5690 m, Este 686.473,6839 m; confrontando com o Norte com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 47º21'28” e distância de 21,00 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte 9.199.386,7928 m, Este 686.489,1292 m, confrontando ao norte com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 44º24'43” e distância de 76,00 m, segue até o P13 de coordenada Norte 9.199.441,0825 m, Este 686.542,3161m, confrontando ao Norte com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 55º50'02” e distância de 72,77 m, segue até o P14 de coordenada Norte 9.199.481,9470 m, Este 686.602,5230 m, confrontando ao Norte com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 59º16'00” e distância de 56,83 m, segue até o P15 de coordenada Norte 9.199.510,9914 m, Este 686.651,3747 m, confrontando com a Oeste com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 351º42'58” e distância de 18,72m, segue até o marco de P16 de coordenada Norte 9.199.529,5139 m, Este 686.648,6779 m, daí confrontando com ao Sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 297º21'26” e distância de 25,24m, segue até o marco P17 de coordenada Norte 9.199.541,1141 m, Este 686.626,2580 m, confrontando ao sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 268º19'02” e distância de 31,75 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte 9.199.540,1817 m, Este m, confrontando ao Sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 243º38'10” e distância de 15,90 m, até o marco P19 de coordenada Norte 9.199.533,1189 m, Este 686.580,2727 m; daí confrontando com ao Sul com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 232º28'14” e distância de 3,67 m, segue até o marco P20 de coordenada 9.199.530,8818 m, Este 686.577,3604 m; finalmente do marco P20baté o marco P21, (início da descrição), confrontando com ao Oeste com a propriedade pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 333º07'06”, e distância de 6,03 m, fechando assim o perímetro acima descrito;

II- 01 (uma) área de terras medindo 86,485 m², com um perímetro de 43,21 m, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações (Sistema UTM – Datum Sigas 2000): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas Este 686.471,1846 m e Norte 9.199.329,6144, referente ao meridiano central 39º00'; daí confrontando com ao Norte terreno pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 55º04,29” e distância de 12,98 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte 9.199.337,04 m, Este 686.481,8249 m; daí confrontando com ao Norte terreno pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 144º29'14” e distância de 5,83 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte 9.199.332,2955 m, Este 686.485,2129 m; daí confrontando ao Sul terreno pertencente a Otávio do Carmo Filho, com azimute de 236º06'33” e distância de 17,38 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte 9.199.322,6044 m, Este 686.470,7859 m; finalmente do marco P04 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com ao Oeste terreno pertencente ao Governo do Estado da Paraíba, com azimute de 3º15'18” e distância de 7,02 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, desti-

nam-se à implantação dos tubos pertencentes à Adutora de Água Bruta, do Sistema Adutor Teixeira, construída pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente as servidões administrativas de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 46.376 de 19 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/100001.00005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.660.000,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
- 10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500	0000	100.000,00
	3390.39	2.500	0000	180.000,00
	3390.40	2.500	0000	10.000,00
	4490.52	2.500	0000	80.000,00
14.422.5296.1061.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	3390.39	2.500	0000	45.000,00
14.422.5296.2115.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	3390.39	2.500	0000	45.000,00
14.422.5296.6001.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA DIÁSPORA NEGRA, DAS ETNIAS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍBA	3390.39	2.500	0000	1.200.000,00
TOTAL				1.660.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 46.377 de 19 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO			3390.39 1.500 0000	125.000,00
TOTAL				125.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO			3350.39 1.500 0000	125.000,00
TOTAL				125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.124 João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**, cargo em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, Símbolo CDS-3, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER.

Ato Governamental nº 1.125 João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, e na Medida Provisória nº 3 de 1 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JAILSON LOPES DA PENHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, Símbolo CDS-3, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER.

Ato Governamental nº 1.126 João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ARYWELTON ROSA FAUSTINO**, matrícula nº 1926195, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.127 João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO PAULO ALVES DE FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.128 João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCOS THIAGO MARINHO	1743651	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SERRA BRANCA	CSP-5
JOSE VAMBERTO TRAJANO RODRIGUES	1401963	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE TAPEROA	CSP-5

JANIO DA SILVA ARAUJO	1878972	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO JOAO DO CARIRI	CSP-5
-----------------------	---------	---	-------

Ato Governamental nº 1.129

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JANIO DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SERRA BRANCA	CSP-5
MARCOS THIAGO MARINHO	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE TAPEROA	CSP-5
JOSE VAMBERTO TRAJANO RODRIGUES	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO JOAO DO CARIRI	CSP-5

Ato Governamental nº 1.130

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SERGIO ROCHA CLAUDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.131

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SERGIO ROCHA CLAUDINO**, matrícula nº 1730991, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.132

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLOVIS BRASILEIRO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.133

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PEDRO LUIS FREIRE DE FRANCA**, matrícula nº 1687425, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE MONTEIRO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.134

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE PIRES BRAGA NETTO**, matrícula nº 1704591, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA COLONIA AGRICOLA PENAL DE SOUSA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.135

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 1923056, do cargo em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.136

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CIDIA CILENE DE FIGUEIREDO**, nomeado para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR da EEEF JOAQUIM VALDEVINO DE LIMA, através do AG 0588, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.137

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CIDIA CILENE DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DE CAJAZEIRAS, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.138

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALINE LIMA SILVA**, matrícula nº 1938371, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF EVERALDO AGRA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.139

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDUARDO SALES TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF EVERALDO AGRA, no Município de MASSARANDUBA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.140

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS ANTONIO DE SENA**, matrícula nº 1912780, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.141

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALKLEY BATISTA VICTOR FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.142

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEFF ARCENIO RODRIGUES**, matrícula nº 1940864, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.143

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DIEGO BATISTA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST DAURA SANTIAGO RANGEL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.144

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 1918508, do cargo em comissão de SECRETARIO DA COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.145

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LIVIA MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.146

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ QOC EVERTON SILVA DOS SANTOS	5228638	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO	CAD-3
1º TEN QOC EZEQUIEL DE ARIMATEIA GOMES DE CASTRO	5271398	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 1.147

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111/, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CAP QOC ERIKA ALINE MORAIS CARDOSO	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO	CAD-3
1º TEN QOC EZEQUIEL DE ARIMATEIA GOMES DE CASTRO	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
2º TEN QOC SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 1.148

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MOZART JORGE DE MEDEIROS**, matrícula nº 1828380, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.149

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAYFF ADDAMS TARGINO VIÉGAS** ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.150

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
FABIO FACCILO	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
LUCAS ROTHARDAND LIMA SILVA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
KENICHE GUIMARAES MATSUYAMA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
THALES EMANUEL ALVES TRUTA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
DOUGLAS BARBOSA GARCIA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
JOSE DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
FRANCISCO ABRANTES MOREIRA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
PASCALLE SANTOS LINS DE MEDEIROS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 1.151

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA CLARA PERES SILVA**, matrícula nº 1942158, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.152

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HERMES AUGUSTO DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7.



Ato Governamental nº 1.153

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO**, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL E CADASTRO, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.154

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **AURISÔNIA LISBOA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL E CADASTRO, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.155

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO**, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAA-204, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.156

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAA-204, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 1.157

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOHNNY EMANUEL SILVA**, matrícula nº 1886142, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEINDEFM AKAJUTIBIRO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.158

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOHNNY EMANUEL SILVA MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEINDEFM AKAJUTIBIRO, no Município de BAIÁ DA TRAIÇAO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.159

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LESLIENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 1802542, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.160

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LESLIENE DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, no Município de RIO TINTO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.161

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NANCY BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1870386, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.162

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NANCY BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, no Município de RIO TINTO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.163

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA PATRICIA AZEVEDO BARBOSA**, matrícula nº 1926411, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.164

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA PATRICIA AZEVEDO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DR. JOSE LOPES RIBEIRO, no Município de RIO TINTO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.165

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE NILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1804511, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.166

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE NILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEINDEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de MARCACAO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.167

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAIRA SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 1700600, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.168

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MAIRA SILVA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, no Município de RIO TINTO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.169

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIELE DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 1907531, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM INDIGENA JOSE FERREIRA PADILHA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.170

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELE DA ROCHA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEINDEF INDIGENA JOSE FERREIRA PADILHA, no Município de MARCACAO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.171

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL DA SILVA LEONÇO**, matrícula nº 1699792, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEIEFM INDIGENA CACIQUE INIGUACU, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.172

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIEL DA SILVA LEONÇO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEIEFM CACIQUE INIGUACU, no Município de MARCACAO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.173

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IRATAN CIRIACO DA SILVA**, matrícula nº 1905856, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.174

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **IRATAN CIRIACO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, no Município de BAIÁ DA TRAIACAO, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.175

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXSANDRO DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 1899503, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.176

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EDJANE MARIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.177

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIO JOSE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1845152, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.178

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAMILA REICHERT MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.179

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA LUCIA DANTAS GALDINO**, matrícula nº 1801163, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.180

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **ANA LUCIA DANTAS GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE CIDADANIA DIGITAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.181

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GICELIA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EM CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, através do AG 1066, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.182

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **OLIVANIA ALCANTARA GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, no Município de SAPÉ, Símbolo CDECL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.183

João Pessoa, 19 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALANNA CAMILLA SANTOS GALDINO VIEIRA**, matrícula nº 1723162, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI TEC E MARECHAL ALMEIDA BARRETO, no Município de JUAZEIRINHO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 18.01.2025

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0309

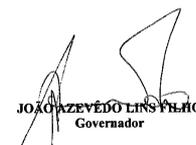
João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **MARIA ALCILENE ARAUJO HOLANDA FRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EECI TEC SINFRONIO DE ASSIS FILHO, no Município de ITAPORANGA, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 18.01.2025

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148/2025/SEAD.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processão nº SAD-PSE-2025/05055-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JOAO PAULO FERREIRA MARTINS, do cargo de Policial Penal, matrícula 174.577-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2025/SEAD.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº SAD-PSE-2025/04308, constante da Resenha nº 146/2025/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de março de 2025, referente à Vacância de Cargo do servidor CARLOS DE OLIVEIRA BISPO, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 188.032-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 150/2025/SEAD.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE tornar sem efeito, o ato que concedeu o Abono de Permanência objeto do

Processo nº SAD-PSE-2024/20706, Resenha 608/2024, publicado no D.O.E. edição do dia 16/10/2024, da servidora MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE LUCENA, matrícula nº 098.758-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 151/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/05182/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 193.032-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 152/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/05175/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor LUCAS PEDREIRA COSTA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.232-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 153/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/05210/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 192.305-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/05203/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 193.443-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 155/2025/SEAD.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Decreto Estadual Nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração:

Presidente: MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula nº 190.220-2;
Membro: ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 187.774-7;
Membro: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº

176.988-0; e

Membro: TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023-3.

Art. 2º Compete à equipe designada:

I. Organizar, elaborar e consolidar as demandas e informações para a composição do PCA;
II. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual Nº

44.639/2023;

III. Submeter o PCA à Central de Compras através do Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC, até o dia 15 de junho de 2025;

IV. Auxiliar na capacitação e disseminação das diretrizes para a correta elaboração do PCA no Órgão;

V. Garantir a conformidade do PCA com as normas jurídicas e orçamentárias aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2025/SEAD.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e **Considerando** a propositura de uma nova Comissão Permanente de Leilão em função da movimentação de pessoal para outros Órgãos, conforme OFÍCIO Nº SAD-OFN-2024/09268,

RESOLVE

Art. 1º Dar nova composição à Comissão Permanente de Leilão, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, destinada à avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Estado da Paraíba, considerados ociosos, abandonados, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados entre outros.

Presidente: THIAGO ALCANTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6;

Membro: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 178.625-3;

Membro: JOSÉ ORLANDO DE LUCENA, matrícula nº 140-053-3;

Membro: WALBER COLAÇO DA SILVA, matrícula nº 176.242-7;

Membro: DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula Nº 180.127-9;

Membro: FERNANDA DE SOUZA SILVA - matrícula Nº 177.941-9;

Suplente: ROBSON NUNES DE MELO, matrícula Nº 177.728-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 425/2022/SEAD, de 04 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de outubro de 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 15/01/2025.

PORTARIA Nº 117/2025/SEAD.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/04219/SEAD,

RESOLVE autorizar a Permanência no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor EDGLEY DE LEMOS SANTOS, matrícula nº 177.092-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais

PUBLICADO NO DOE EM 01/03/2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 159/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/26308	CARLOS MURILO LOPES	999.069-1	0398/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00887	MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	945.647-3	0070/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 160/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19 /03 /2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/04390	SIDNEY FERREIRA DA SILVA ALCANTARA	193.322-1	0534/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 161/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECERNº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09463	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA	1852469	0581/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03019	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	185.275-2	0568/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02326	JOSIANE DE MENEZES SILVA	179.550-3	0574/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03454	TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	179.650-0	0337/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 162/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/04466	ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA	175.545-5	0526/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03684	ANDRE LUIS GUIMARAES DA SILVA	522.915-4	0502/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/21557	ANTONIO SEVERINO DA SILVA FILHO	187.079-3	0483/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26341	CHRYSIANO COSTA LINS DOS SANTOS	173.169-6	0528/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/04610	CICERO THIAGO DE SOUZA	190.730-1	0536/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21609	EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA	522.357-1	0564/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18688	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	522.736-4	0532/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/04282	ERIVONEIDE ESTRELA DE LACERDA	83.455-6	0507/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22927	FABIO WENDELL ARAUJO	522.457-8	0492/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27824	GABRIEL GONZAGA DE ALMEIDA	531.133-1	0500/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23689	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175.167-1	0499/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03569	JANAINA RODRIGUES TARGINO	525.754-9	0498/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/24855	MARCIA DAMARES DA SILVA	519.218-8	0561/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25862	MARIA LUIZA FARIAS DINIZ	175.742-3	0543/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25004	MARLUCE FABRICIO CAVALCANTE	150.467-3	2179/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04298	REGINA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	176.821-2	0515/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02522	RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS	190.664-0	0541/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20115	SILAS RIBEIRO TORRES	145.980-5	0508/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04520	THAIS BARRETO MELO	179.310-1	0530/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26469	UBIRATAN COSTA DE MELO	522.655-4	0565/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 033/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/05232	176.132-3	ANA PAULA SOUZA DE PAIVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO DOS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 132/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 18-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/04555	190511-2	CATIANO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/04534	67119-3	ELZA FERREIRA LEITE DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2025/04596	189548-6	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/04964	190485-0	FABIANO LINS MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/04467	190482-5	HALLEY CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/04645	188790-4	HERMANO GOMES LOPES NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/02391	83771-7	JOSE AMILTON DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2025/04585	188160-4	LUIZ THIAGO SOARES GUEDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 118/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 19-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/01039	1881914	ADELIANE LINHARES DE LIMA
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/01841	1744348	BRENO CAVALCANTI CUNHA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/01868	1894838	DANIELA SILVA PIRES
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/04022	868434	HIDERALDO RANIERI DE FARIAS NUNES
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/01266	1449753	JUVANDI DE SOUZA SANTOS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/00231	1636049	MARIANO NOBERTO DA SILVA

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSNº da Resenha : 131/2025
18/03/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	GEOVANA AIRES DE QUEIROZ	604659-2	PRESTADOR	180	08/03/2025	03/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JEOVANA DA ROCHA PEREIRA	625265-6	PRESTADOR	180	15/03/2025	10/09/2025
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	JOYCE KELLY SANTOS DE SANTANA	191701-3	COMSSIONADO	180	24/02/2025	22/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NIGGIA GABRIELLY DA SILVA	619574-1	PRESTADOR	180	06/03/2025	01/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	POLLYANNA ALVES PEQUENO DUARTE	603916-2	PRESTADOR	180	07/03/2025	02/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RENALY EDUARDO DOS SANTOS	625404-7	PRESTADOR	180	03/03/2025	29/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTA LUCIANA DE MACENA	188755-6	ESTATUTARIO	180	06/03/2025	01/09/2025
SEC.EST.SAUDE	VALERIA CRISTINA SIQUEIRA LEAL	925375-1	PRESTADOR	180	23/01/2025	21/07/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ALECIA PEREIRA XAVIER DA COSTA	162275-7	ESTATUTARIO	7	13/03/2025	19/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ALUIZO VICTOR DA SILVA JUNIOR	604502-2	PRESTADOR	60	15/03/2025	13/05/2025
SEC.EST.SAUDE	ANA ALICE LIMA DA SILVA	909263-3	PRESTADOR	60	13/03/2025	11/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANA MARIA DOS SANTOS	624249-9	PRESTADOR	90	18/03/2025	15/06/2025
SEC.EST.SAUDE	ANDERSON MEIRELES DE SOUZA PEREIRA	945028-9	PRESTADOR	45	01/03/2025	14/04/2025
SEC.EST.SAUDE	GEORGLVAN DE OLIVEIRA SILVA	160913-1	ESTATUTARIO	15	07/03/2025	21/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA MAGDALA SANTOS SALUSTINO	130206-0	ESTATUTARIO	60	05/03/2025	03/05/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSE ANCELMO VIEIRA	902511-1	PRESTADOR	60	19/02/2025	19/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO	145025-5	ESTATUTARIO	60	14/03/2025	12/05/2025
SEC.EST.SAUDE	LAENE MARIA DE ARAUJO MONTEIRO FLORENTINO	923411-1	PRESTADOR	8	04/03/2025	11/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA	159802-3	ESTATUTARIO	30	20/02/2025	21/03/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE LOURDES LIRA DA SILVA	909804-6	PRESTADOR	90	11/03/2025	08/06/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA GOMES FERREIRA	150124-1	ESTATUTARIO	30	17/03/2025	15/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA NAZARETH TAVARES NASCIMENTO	129181-5	ESTATUTARIO	30	10/03/2025	08/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO	144754-8	ESTATUTARIO	60	18/03/2025	16/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MAURICIO CRUZ	137438-9	ESTATUTARIO	60	11/03/2025	09/05/2025
SEC.EST.SAUDE	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	940339-6	PRESTADOR	15	25/02/2025	11/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERSON BARBOSA BATISTA DA SILVA	157780-8	ESTATUTARIO	60	12/03/2025	10/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TEODORO SOARES DE SOUZA NETO	172295-6	ESTATUTARIO	90	07/03/2025	04/06/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	GILVAN LUTERO DE CARVALHO FILHO	189907-4	ESTATUTARIO	20	14/03/2025	02/04/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CARMEN LILY DOS SANTOS SILVA	91656-1	ESTATUTARIO	90	10/03/2025	07/06/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAMUNDO	173771-6	ESTATUTARIO	60	15/03/2025	13/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	180899-1	ESTATUTARIO	30	07/03/2025	05/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172364-2	ESTATUTARIO	90	10/03/2025	07/06/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA PIRES DE MACEDO	82247-7	ESTATUTARIO	90	06/03/2025	03/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUCELENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	12/03/2025	10/05/2025
SEC.EST.SAUDE	JUDITE BARBOSA DE LIMA	181674-8	ESTATUTARIO	30	12/03/2025	10/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	185291-4	ESTATUTARIO	60	15/03/2025	13/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RINALDO BARBOSA DE MELO	136545-2	ESTATUTARIO	60	14/03/2025	12/05/2025
SEC.EST.FAZENDA	WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE	114998-9	ESTATUTARIO	90	16/03/2025	13/06/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO SANTOS RODRIGUES	182075-3	ESTATUTARIO	90	14/03/2025	11/06/2025

Marcelo das Graças Araújo Rezende da Rocha
MARCELO DAS GRAÇAS ARAÚJO REZENDE DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

Na Portaria nº 36/2025, publicado no D.O.E. do dia 14 de março de 2025, no artigo 2º onde lê-se "Art. 67 da Lei nº 8.666/93", leia-se Art. 117 da Lei nº 14.133/21. João Pessoa, 19 de março de 2025.

João Vitor de Almeida Carneiro
JOÃO VITOR DE ALMEIDA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 104

João Pessoa, 14 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0014/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **YAPE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO**



AÉREA, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2025/08454, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	ALYSSON LAERTE DA SILVA VINAGRE	621.036-8
Fiscal Técnico substituto	ANDRÉ PEDRO HERCULANO LEITE DE ALMEIDA	620.998-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA N. 106

João Pessoa, 17 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0015/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **URIEL GOVINDA LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/08456**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	ALYSON LAERTE DA SILVA VINAGRE	621.036-8
Fiscal Técnico substituto	ANDRÉ PEDRO HERCULANO LEITE DE ALMEIDA	620.998-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 109

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s):

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC-2025/08292	Eva Márcia Dias Alexandre	186.136-1	Parecer/ASJUR nº 353/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 120/ GS

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCIENE FERREIRA LIMA LEITE**, matrícula nº **194.444-4**, para GESTORA DO CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS AOS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES DO TFD/SAS/PB.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 121/GS

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THIAGO MELO DE FARIAS**, Engenheiro Civil, matrícula nº

926.645-3, em substituição a **DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO**, Engenheiro Civil, matrícula nº **924.289-9** para FISCAL DE OBRAS, referente à **REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PIANCÓ**, objeto do Contrato nº 0329/2024, Processo nº **SES-PRC-2024/03623**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 122/GS

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 1186/GS, publicada em DOE de 07/12/2024, a fim de apurar o abandono de cargo, conforme consta no processo SES-PRC-2024/35274, do (a) servidor (a) **FERNANDO FIRMINO DE MACEDO**, matrícula nº. 87.157-5, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 125 / GS

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a suposta conduta inadequada do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/03444.

Matrícula	Servidor	Cargo
941.952-7	EFIGENIA PEREIRA CAMBOIM	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 133 / GS

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/05341.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.390-6	BELCHIOR DE MEDEIROS LUCENA	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 139 / GS

João Pessoa, 12 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2023/01727.

Matrícula	Servidor	Cargo
944.979-5	ALESSANDRA SABINO DE LIMA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

Antônio Carlos Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Articulação Política

PORTARIA Nº 001/2025/SAP

João Pessoa, 19 de março de 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto nº 41.434, de 16 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018 c/c o art. 17 do Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que tratam, respectivamente, da instituição e da necessidade de constituição das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD, nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;



CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e a necessidade de elaboração e ampliação dos Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade da execução e manutenção do ambiente digital de gestão documental e gestão de documentos digitais, por meio dos sistemas utilizados pela Administração Pública Estadual (PBDoc, SIGPB, SGCD, WebContas);

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado da Articulação Política, a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/SAP**, composta pelos seguintes servidores:

1. **ITALO CIRINO MARINHO** – matrícula nº 190-357-8, Assessor de Gabinete, que a presidirá;
2. **LEONARDO VINÍCIUS SOARES PORTOCARRERO RAMOS** – matrícula nº 194.182-8, Assistente Técnico;
3. **MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA** – matrícula nº 192.979-8, Secretária;
4. **ALYSSON CALUÊTE GUIMARÃES** – matrícula nº 193.735-9, Assistente Administrativo, que irá secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º - COMPETE A CPAD:

I - realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida, recebida e acumulada no âmbito da SAP, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II - contribuir na elaboração, na atualização e na análise da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades fim, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;

III - aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

IV - encaminhar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos para aprovação e homologação pelo Arquivo Público da Paraíba e proceder à publicidade, após aprovação;

V - orientar os setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

VI - manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, para o bom andamento dos serviços;

VII - coordenar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, quando for o caso;

VIII - realizar a gestão de documentos digitais;

IX - acompanhar a implantação, da execução e da manutenção do ambiente digital de gestão documental;

X - realizar a modelagem de documentos digitais;

XI - dar o suporte inicial aos usuários dos sistemas utilizados pela SAP; e

XII - manter contato com a equipe de Coordenação do PBdoc e do Arquivo Público do Paraíba.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2025

PORTARIA Nº 002/2025/SAP

João Pessoa, 19 de março de 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto nº 41.434, de 16 de julho de 2021, e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 66 do Decreto nº 33.050, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARTHUR FELIPE DANTAS PONTES**, matrícula nº 926.766-2, Assistente Administrativo, para o encargo de *Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão* no âmbito da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2025

João Paulo Spencer de Andrade Freire
Secretário Executivo de Articulação Política

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 048/2025/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO**, com matrícula nº 916.779-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e o **SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE**, Organização da Sociedade de civil credenciada junto a esta SEDH, cujo objetivo é execução do acolhimento dos núcleos familiares de migrantes indígenas refugiados da etnia Warao, com meta de atendimento de até 400 pessoas, com previsão de manutenção de moradia, entrega de alimentação, itens de higiene pessoal e limpeza residencial, além

de despesas eventuais que se façam pertinentes e coordenados em conjunto com a equipe Multidisciplinar da SEDH, de acordo com as metas e especificações constantes no Plano de Trabalho.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do Termo de Colaboração;

II) fazer relatórios de acompanhamento e execução do objeto da parceria, até a prestação de contas final, bem como representando e notificando a OSC quando da inexecução do objeto;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0007/2025

João Pessoa-PB, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade excepcional de designar um condutor para os veículos oficiais desta Secretaria, conforme disposto na legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. Leandro dos Santos Martiniano, portador do CPF nº 066.xxx.xxx-60 e CNH nº 042xxxxx064, para exercer as funções de condutor dos veículos oficiais vinculados à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 2º O Sr. Leandro dos Santos Martiniano será responsável pela condução dos veículos oficiais desta Secretaria, exclusivamente para o desempenho das atividades funcionais, e deverá observar todas as normas de trânsito e a legislação pertinente, zelando pela segurança e integridade do bem público, ficando também sujeito às diretrizes operacionais da SECTIES.

Art. 3º O prazo de validade desta designação será de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura desta portaria, podendo ser renovado conforme necessidade e demais disposições legais.

Art. 4º A designação ora estabelecida tem caráter emergencial e visa assegurar a continuidade dos serviços da SECTIES, sem prejuízo das atividades administrativas e operacionais.

Art. 5º Para fins de fiscalização e resguardo legal, o Sr. Leandro dos Santos Martiniano está autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria para desempenhar suas funções, estando amparado pela presente Portaria em caso de questionamentos ou diligências pelas autoridades competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0039/2025

João Pessoa, 19 de março de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0005/2025	Serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde - RSS	Gestor	Anaira Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58
		Fiscal	Diana Leite Brasil Cavalcanti	2266-7	071.323.564-02

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 038/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Maria de Fátima Ventura de Lucena- Mat. 294, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 029 /2025	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de material decorativo para sala da presidência, vice presidência e recepção do prédio administrativo do Porto de Cabedelo/PB.	57.352.293 ANA VALÉRIA FERREIRA VAZ PERES; CNPJ 57.352.293/0001-93

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA Nº 003/2025/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, **DEFERIU** os seguintes processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2024/07871	CARLOS ANTONIO RODRIGUES	5717-7	ABONO DE PERMANÊNCIA
2	DER-PRC-2024/05650	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	9180-4	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 13 de março de 2025
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOE-PB EM 14.03.2025

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 022/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor VALDIR MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 600.101-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
012/2025 013/2025 014/2025	Aquisição de material de limpeza.	12(doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 19 de março de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

INSTAURAÇÃO DE REURB-S

DISTRITO MECÂNICO (1ª E 2ª ETAPAS) - MAMANGUAPE/PB

Eu, EMÍLIA CORREIA LIMA, Diretora Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, em conformidade com a PORTARIA N.º 51/2018/PGE, de 04 de abril de

2018, DOE 11/04/2018 p. 5, para fins de cumprir as formalidades legais, possibilitar e, por fim, efetivar a regularização de titularidade dos ocupantes das unidades imobiliárias do núcleo urbano conhecido por Distrito Mecânico (1ª e 2ª etapas), na cidade de Mamanguape/PB, mediante viabilidade técnica exarada, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto nº 9.310/2018, da Lei Federal nº 10.257/2001, DECLARO ABERTO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO DISTRITO MECÂNICO (1ª E 2ª ETAPAS), NA CIDADE DE MAMANGUAPE/PB, em terras de propriedade do estado da Paraíba, CNPJ 08.761.124/0001-00, registradas na matrícula nº 5.478, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Mamanguape, com área especificada nos alvarás de aprovação de parcelamento do solo nº 001/2025 e 002/2025, a seguir descritas:

· Alvará de aprovação nº 001/2016, do LOTEAMENTO DISTRITO MECÂNICO (1ª etapa), composto pelas quadras 38 e 39A, medindo 18.787,22m2 e 5.233,56m2, respectivamente com a quantidade de 49 (quarenta e nove) lotes, situado na Rua Beatriz Alves, Nossa Senhora da Penha, distrito Mecânico, Mamanguape/PB.

· Alvará de aprovação nº 002/2016, do LOTEAMENTO DISTRITO MECÂNICO (2ª etapa), composto pelas quadras 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, medindo 64.346,88m2, com a quantidade de 232 (duzentos e trinta e dois) lotes, situado na Rua Aluísio Alves Pereira, Nossa Senhora da Penha, distrito mecânico, Mamanguape/PB.

Ainda, em observância à Declaração de Interesse Público, datada de 04/02/025, publicada no DOE em 13/02/2025 p.13, fica a **regularização fundiária classificada como de interesse social (REURB-S)**, para todos os fins de direito.

Ao setor de protocolo para abertura do processo administrativo e autuação, em seguida à Gerência de Regularização Fundiária para providências cabíveis.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2025.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 027/2025.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 007/2025, referente ao evento WMT-Workshop Masterop Travel 2025, que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de março de 2025, na cidade de Maceió-AL.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 39-GCG/QCG

João Pessoa/PB, 18 de março de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXVII do §3º do Art. 15 da Lei Complementar N.º 191/2024 em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 8.443/2007, combinado com Art. 3º do Decreto nº 43.975/23 e em observância à Lei nº 14.133/2021, atendendo à solicitação constante no **OFÍCIO Nº CBM-OFN-2025/03410**, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o Militar Estadual abaixo referenciado da função de Ordenador de Despesas e Agentes de Contratação na Unidade Financeira – 2º Comando Regional Bombeiro Militar, 23103, o qual foi designado através da Portaria nº 024/2024-GCG/QCG publicada no DOE Nº. 18.066 datado de 20 de março de 2024:

2º TEN QOABM ADEMIR DE LIMA SILVA, 521.786-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 071/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Joalison Ribeiro Fernandes, matrícula nº 648.470-1 e CPF nº 094.530.554.09 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000093.2024.

Contrato	Objeto	Empresa
0134/2024	Serviço gráfico de confecção de pulseiras coloridas sem e com numeração	SABRA ENEAS DE SOUZA CNPJ: 28.769.083/0001-05

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos servi-



ços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL MATRÍCULA 99.780-3

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 005/2025/MDPF/DG

Patos, 18 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 033/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	Gestor	PAULO SERGIO FRANCA DE ATHAYDE	909.147-5	414.290.364-00
		Fiscal	JANETTE DE LOURDES LOPES LEITE FERREIRA CAMBOIM	910.992-7	074.480.334-92

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 0011/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
004/2025	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	Gestor	Datanayrton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	Kassandra Batista Marques de Albuquerque	180.546-1	024.026.814-89

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 19 de março de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025/DTMAPT/AGEVISA

Nota Técnica elaborada com o objeivo de esclarecer sobre o controle de receituários de antimicrobianos prescritos por Enfermeiros.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA), autarquia criada pela Lei n.º 7.069, de 12 de abril de 2002 regulamentada pelo Decreto Nº. 23.068, de 5 de junho de 2002, no uso de suas atribuições, informa sobre a escrituração de receituários de antimicrobianos prescritos por Enfermeiros, considerando os seguintes dispositivos legais e normativos:

Considerando a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, dispõe em sua alínea "c", II, do seu Art. 11, que o Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe como integrante da equipe de saúde promover a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde:

"Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

I - privativamente: [...]

II - como integrante da equipe de saúde: [...]

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;"

Considerando Parecer nº 3/2023/COFEN/PROGER/DPAC/SPC (3118827), por meio do qual o COFEN notifica o Ministério da Saúde para que adote as medidas cabíveis no sentido de garantir a autonomia do enfermeiro no aceite da prescrição de medicamentos nas farmácias, assim como no Programa Farmácia Popular do Brasil, em especial alterando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) da ANVISA para incluir o profissional enfermeiro como prescritor de antibióticos, tendo em vista que hoje só é permitida a apresentação de receituário por médico ou odontólogo;

Considerando o escopo de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no gerenciamento dos produtos controlados, e que o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, estabelecido por meio da RDC nº 22, de 2014, abrange os medicamentos sujeitos ao controle especial a que se refere a Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e os medicamentos antimicrobianos a que se refere a Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 471, de 2021;

Considerando a RDC nº 471, de 2021, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isolado ou em associação, esta também **NÃO** dispõe sobre questões relacionadas ao exercício profissional, mencionando que a **prescrição dos medicamentos antimicrobianos deverá se dar por profissionais legalmente habilitados**;

Considerando o Ofício Nº16 /2024/SEI/ASNVS/GADIP sobre a Prescrição de medicamentos antimicrobianos por Enfermeiros;

Considerando a reunião do dia 14 de março de 2025 entre Agevisa, Vigilância Sanitária de Campina Grande, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia e Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos da Paraíba, onde ficou decidido que a Agevisa publicará uma nota técnica com o objeivo de esclarecer sobre o controle de receituários de antimicrobianos prescritos por Enfermeiros.

Com base nos considerandos acima, no que se refere à Prescrição De Medicamentos À Base De Substâncias Classificadas Como Antimicrobianos (estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde) feita por Enfermeiros, a **AGEVISA** esclarece que:

1. As prescrições de antimicrobianos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde assinadas por Enfermeiros DEVEM ser aceitas e escrituradas no Sistema Interno da Farmácia. A via original deve ser retida para possível inspeção sanitária.

1.1 Os proprietários de farmácias privadas do estado da Paraíba têm **até 60 (sessenta) dias** a contar da data da publicação desta Nota Técnica, para inserir em seu sistema o campo para registro do número de inscrição no conselho de classe do Enfermeiro, a saber, COREN.

1.1.1 No período em que os proprietários de farmácias privadas do estado da Paraíba adequam seu sistema de registro/escrituração DEVERÁ ser realizada a escrituração em Livro de Registro Específico eletrônico ou em outro sistema digital como, por exemplo, planilha de Excel, **NÃO** podendo ser negada a prescrição de antimicrobianos por Enfermeiro sob justificativa de impossibilidade de registro do número da inscrição no COREN.

2. Assim que o SNGPC for atualizado para permitir o registro do COREN como prescritor, as prescrições realizadas por Enfermeiros deverão ser registradas no sistema.

3. As prescrições de antimicrobianos assinados por Enfermeiros **NÃO** devem ser aceitos em Programa de Farmácia Popular do Brasil (FPFB), no qual consta que o acesso aos benefícios do Programa é assegurado mediante a apresentação de receituário médico ou odontológico, salvo se atualização com a inserção posterior do profissional Enfermeiro.

4. No que se refere à prescrição de **medicamentos sujeitos a controle especial**, cabe destacar que a Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, que é a norma sanitária que dispõe sobre as medidas de controle para substâncias entorpecentes, precursoras, psicotrópicas e outras sob controle especial, define que a notificação de receita é um documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos, sendo: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossuppressores (cor branca). Segundo tal Portaria, a Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada **apenas por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; já a concernente ao terceiro grupo (c), deverá ser firmada exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina**.

5. A Portaria nº 6, de 1999, estabelece que a prescrição de medicamentos anabolizantes e aqueles à base das substâncias constantes da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, deve ser realizada em Receita de Controle Especial ou receita comum - conforme modelo (Anexo XVII constante da Portaria nº 344/98 - SVS/MS) - **em duas vias, apenas por profissional médico, médico-veterinário e odontólogo**.

Republicada por incorreção.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 130/2025/DS

João Pessoa, 12 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES, do cargo de Gerente Operacional de Apoio as CIRETRANS e Postos de Trânsito, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 131/2025/DS

João Pessoa, 12 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ALBERTO CLÁUDIO DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional de Apoio as CIRETRANS e Postos de Trânsito, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 139/2025/DS

João Pessoa, 13 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOSE WELLINGTON VIEIRA DA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 140/2025/DS

João Pessoa, 13 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ERICK LISBOA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 8ª CIRETRAN, localizada no município de Sapé/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 150/2025/DS

João Pessoa, 19 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/09461.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora, e MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, como fiscal, do contrato nº 0077/2025, firmado entre este Departamento e a empresa PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0022/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.002160.2025-41	Juliane Neves Silva da Costa	0301/2025	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0298/2025, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0021/2025, em 18 de março de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.002160.2025-41	Wallace Jordane Silva de Souza	0302/2025	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0299/2025, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0021/2025, em 18 de março de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

55000.002160.2025-41	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	0303/2025	Tornar sem efeito o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2025, que trata da convocação de JULIANE NEVES SILVA DA COSTA, e WALLACE JORDANE SILVA DE SOUZA, candidatos aprovados no Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2017, para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
----------------------	---	-----------	--	---

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de março de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 005/2025/PRESI/PBPREV

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO INTERNA DAS DEMANDAS E INFORMAÇÕES DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 7.517/2003, bem como em observância aos ditames do Decreto Estadual nº 44.639/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Matrícula nº 460.192-0; **Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo**, Coordenadora de Programas, Matrícula nº 460.190-4; **Marciana Batista Confessor**, Técnica Administrativa, Matrícula nº 178.968-6, para compor a equipe de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) da Paraíba Previdência para o exercício de 2026.

Art. 2º - Competirá aos servidores designados organizar, elaborar, consolidar internamente as demandas e informações do Plano de Contratações Anual (PCA) da Paraíba Previdência para o exercício de 2026, devendo observar e cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 44.639/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0299

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000692-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS GUERRA GABINIO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº 145.495-1, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000693-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ABDERVAL URQUIZA FEITOSA**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº 145.408-1, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0409

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007802-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Agente Operacional**, matrícula nº 000.300-2, lotado no **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ/PB**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0408

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000828-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 132.270-2, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III**



da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0403

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 1242-25.

RESOLVE

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, ROMILDO CHAVES DA SILVA, matrícula nº. 515.510-0, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, de acordo com o art. 13, inciso IV alínea “a” e § 2º da lei 4.024/1978, c/c art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022.

REPUBLICAR POR INCORRECÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 19/03/2025
João Pessoa, 17 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0397

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1155-25

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o MAJOR da PM, VALDEMIR BENICIO DE SÁ, matrícula nº. 517.553-4, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001002-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JONEIDE FREIRE DE MELO, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 141.055-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 06 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000588-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA CLAUDINO, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 141.527-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0158/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 0152/25, apenas no que tange ao ITEM Nº 01.

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1111-25	EDNA CRISTINA SOUSA DE ANDRADE	760.038-0

João Pessoa, 19 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/05154	917.132-1	MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/05156	170.512-1	JOÃO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Companhia Docas
da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia 21 de março de 2025, às 8h, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: Assistente Administrativo - Lista Especial candidatos deficientes:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
15172716	MURILO MOTA BARATA DE MORAIS	78,333	1

Cabedelo-PB, 18 de março de 2025

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Murilo Mota Barata de Morais, inscrito no RG nº xxxxxxxx26 SESDS-PB, e no CPF nº xxxxxxxx26, candidato(a) habilitado(a) em 1º lugar da Lista Especial (candidatos deficientes) no cargo/emprego de Assistente Administrativo no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 17 de março de 2025.

MURILO MOTA BARATA DE MORAIS
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia LEGÍVEL de Documento de Identificação para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

Secretaria de Estado
da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2024 DE CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ULTRASSONOGRAFISTA COM EXPERIÊNCIA EM ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA, GINECOLÓGICA E/OU NEONATAL, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA E PARA TELEATENDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E SUBESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DA PARAÍBA.

EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/07443
DATA DO EDITAL: 12/08/2024
RETIFICAÇÕES:

Tabela 01 do item 5 do Termo de Referência TR (anexo I do edital), texto em rodapé: *para visitas médicas será executado 50% do valor do plantão das respectivas especialidades, respeitadas as prer-

rogativas de dimensionamento de profissional por leito, de cada serviço, com carga horária de 6h;

Item 10. Comprovação de Execução dos Serviços, do TR

Onde se lê: Escala de trabalho mensal e registro de ponto, de horário de entrada e saída, atestada o pelo setor de Recursos Humanos (RH) e direção do serviço;

Leia-se: Escala de trabalho mensal e registro de ponto, de horário de entrada e saída, atestada pela direção técnica do serviço;

Anexo A do TR, texto em rodapé: Para visitas médicas por especialidade (gineco-obstetrícia, pediatria, neonatologia - UCINCo, UCINca e UTIN e CIPE), será executado 50% do valor do plantão das respectivas especialidades, respeitadas as prerrogativas de dimensionamento de profissional por leito, de cada serviço, com carga horária de 6h. Para os plantões de sobreaviso CIPE, será considerado o plantão cheio mediante comprovação de cumprimento do plantão presencial, com parecer emitido pela Direção da Unidade Hospitalar;

Anexo C do TR: atualizadas as cargas horárias de dimensionamento médico por especialidade e unidade de saúde SES/PB; texto ***Nas situações em que não houver disponibilidade do segundo cirurgião ser CIPE, considerar o valor do plantão como Cirurgia Auxiliar para a devida Carga Horária dimensionada por unidade hospitalar, em nota de rodapé; Tabela da Rede Cuidar – Teleatendimento, especialidade (plantão), onde se lê: *Pediatra; leia-se Obstetra.*

O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h às 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 790ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 18/02/2025

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/gwb-yzwr-oct>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 790ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (presencial), Eng.º Giovanne di Lorenzo Trigueiro – CREA (presencial), Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsciano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN (virtual), Demilson Lemos de Araújo – SEDAP (presencial), Arq. Pablo Fossêca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 789ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 789ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, registrou o cadastramento prévio através do e-mail do COPAM de Ana Carolina Leite Cordeiro, Janiele Andrade Borges, Leonardo Gondim Cavalcante, Paula de Oliveira Chaves, Flávia Mattos, Fernanda Queiroz de Carvalho, Jam's De Souza, Roberto Pinfieldi, Roberta Pinfieldi, Raissa Chagas Miranda, Odair José dos Santos Silva, Raul Augusto Ferreira Feitosa, Rodrigo Ranulpho e do Sr. José Bezerra dos Santos representante do Processo SUDEMA nº 2023-005553/TEC/LP-0127 - BLU BELLA HOSPEDAGENS LTDA - Sigma - LP - Comércio e Serviços -LP/LI = Hotéis e Pousadas = Cod:48.11.143= Pequeno= Área:900m² = Ne: 1= L/ Atv: Lotamento Colinas De Pitumbu, Quadra 03 Lote 20 - Centro - Pitumbu/PB. (item 4.5 da Pauta), a qual também realizou o pedido de sustentação oral. Registra-se em ata a presença na 790ª Reunião Ordinária do COPAM de Henrique Candeia Formiga, Conselheiro suplente, representante do CREA que a necessidade de saída, às 09:50h, do Conselheiro Titular Alfredo Nogueira da Silva Neto passou a participar da reunião com direito a voto. **4. Ordem do dia: 4.1 Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 790ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de janeiro de 2025).** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Ronilson José da Paz, no que se segue: LAO - 4430/2024 - SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002705/TEC/LAO-0037; RLO - 0009/2025 - ÁGUABELLE - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - (MICHELANGELE SUELLENY DE CALDAS NOBRE) - 2023-004213/TEC/RLO-0934; RLO - 0002/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÃO - (BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A) - 2024-001134/TEC/RLO-0283; RLO - 0010/2025 - IPP - INDUSTRIA DE PAPEL DA PARAÍBA LTDA - (GABRIELA XAVIER TORRES PORTUGAL) - 2024-001221/TEC/RLO-0296; LRO - 0001/2025 - MARCELO FELIX DOS SANTOS ALMEIDA - ME - (MARCELO FÉLIX DOS SANTOS ALMEIDA) - 2024-003050/TEC/LRO-0112; RLO - 0011/2025 - ROCHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ALVARO ROCHA FILHO) - 2024-003589/TEC/RLO-0713; RLO - 0003/2025 - SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (GERSON LEITE DA SILVA) - 2024-004450/TEC/RLO-0853; LI - 0012/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PPH PARARI COM 50 UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-004670/TEC/LI-0289; RLO -

0004/2025 - AGROPECUARIA MIRANDA LTDA - (ERIVALDO MIRANDA ARAUJO) - 2024-004765/TEC/RLO-0895; AA - 0016/2025 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2021-000972/TEC/AA-6519; LI - 4434/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA EM BANDARRA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-001784/TEC/LI-0183; RLO - 0023/2025 - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA - (EDILSON FELIX DA COSTA) - 2023-002844/TEC/RLO-0677; RLO - 0021/2025 - MASTODONTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (DAGOBERTO GENESIO DA SILVA) - 2024-001776/TEC/RLO-0388; LO - 0015/2025 - LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE - (SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA) - 2024-001917/TEC/LO-0098; RLO - 0024/2025 - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2024-002033/TEC/RLO-0435; RLO - 0020/2025 - MARIA DA SOLEDADE MATIAS DO NASCIMENTO -EPP - (MARIA DA SOLEDADE MATIAS DO NASCIMENTO) - 2024-002475/TEC/RLO-0517; LRO - 0025/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - OPERAÇÃO DE UM POÇO - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A) - 2024-002806/TEC/LRO-0101; RLO - 0026/2025 - CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER - (CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER) - 2024-002812/TEC/RLO-0574; RLO - 0022/2025 - PATRÍCIO MELO DA SILVA - ME - (PATRÍCIO MELO DA SILVA) - 2024-004238/TEC/RLO-0817; AA - 0017/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO DE MONTEIRO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2024-004390/TEC/AA-0689; LRO - 0005/2025 - R F VIEIRA SILVA - ME - (RAFAEL FERNANDO VIEIRA SILVA) - 2024-004897/TEC/LRO-0184; RLO - 0006/2025 - JL-COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (DAMIÃO BALDUINO DA NÓBREGA) - 2024-004962/TEC/RLO-0922; RLO - 0013/2025 - GRANRAIZ FABRICAÇÃO DE BEBIDAS LTDA - (HUGO MALTA DE REZENDE JUNIOR) - 2024-005048/TEC/RLO-0938; RLI - 0027/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005337/TEC/RLI-0167; LAO - 0019/2025 - ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - (EDUARDO LAVIERI) - 2024-005350/TEC/LAO-0091; RLO - 0008/2025 - COLOMBO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - (MARIA DE FATIMA VIRGINIO TAVARES) - 2024-005709/TEC/RLO-1053; LI - 0039/2025 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PADRÃO 12 SALAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-001231/TEC/LI-0131; AA - 0040/2025 - NAGIBE GOMES VIEIRA - (NAGIBE GOMES VIEIRA) - 2022-003889/TEC/AA-7116; LI - 0041/2025 - CONSTRUÇÃO DA E.E.E.F.M. PEDRO RIBEIRO DE LIMA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-002277/TEC/LI-0231; RLO - 0053/2025 - CLEITON SOARES DIAS - ME (CLEITON GAS) - (CLEITON SOARES DIAS) - 2024-003142/TEC/RLO-0628; RLO - 0055/2025 - MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - ME - (MARIUZA PINHEIRO DA SILVA) - 2024-002433/TEC/RLO-0510; RLO - 0007/2025 - WANDERLAN DANTAS DE SOUZA - ME - (WANDERLAN DANTAS DE SOUZA) - 2024-005157/TEC/RLO-0956; RLO - 0045/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-005159/TEC/RLO-0957; LS - 0014/2025 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO MÃE D'ÁGUA (CT 1088454-23) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA) - 2024-005412/TEC/LS-0542; RLO - 0046/2025 - EXTRA COMBUSTÍVEIS LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2024-005287/TEC/RLO-0977; LO - 0050/2025 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE 69 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2024-005923/TEC/LO-0306; AA - 0051/2025 - CORTES DE 04 (QUATRO) ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VIEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2024-006079/TEC/AA-0977; LTE - 4442/2024 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-006030/TEC/LTE-0272; RLO - 4377/2024 - MULTISABOR INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - (ADMILTON BARBOSA MONTEIRO) - 2024-003929/TEC/RLO-0772; RLO - 0056/2025 - PLASNOG - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NOGUEIRA LTDA - (TERESA CARMEN ARANHA COSTA) - 2023-003489/TEC/RLO-0805; RLO - 0057/2025 - VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA - ME - (GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA) - 2024-000430/TEC/RLO-0722; LRO - 0058/2025 - TOK MADEIRAS LTDA - (GEORGE PEREIRA DA SILVA) - 2024-003289/TEC/LRO-0125; LI - 0028/2025 - ADUTORA ZONA OESTE DE CAJAZEIRAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004497/TEC/LI-0276; RLO - 0059/2025 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - (MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA) - 2024-004604/TEC/RLO-0872; RLO - 0060/2025 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - (MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA) - 2024-004605/TEC/RLO-0873; RLO - 0061/2025 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - (MARIA DOROTEIA DE ALMEIDA HONORIO SILVA) - 2024-004606/TEC/RLO-0874; RLO - 0043/2025 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - (JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO) - 2024-004824/TEC/RLO-0908; RLO - 0063/2025 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - (VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA) - 2024-004980/TEC/RLO-0926; LI - 0044/2025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO) - 2024-004981/TEC/LI-0343; RLO - 0052/2025 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2024-005182/TEC/RLO-0025; RLO - 0064/2025 - MOCÓ AGROPECUÁRIA LTDA - (FLAVIO ALVES DE MEDEIROS) - 2024-005232/TEC/RLO-0965; AA - 0029/2025 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MUNICÍPIO DE GURINHEM) - 2024-005251/TEC/AA-0818; RLO - 0065/2025 - JOSÉ BARBOSA DE SOUZA BAR - EPP - (JOSE BARBOSA DE SOUZA) - 2024-005288/TEC/RLO-0978; RLI - 0030/2025 - RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA PB-071: JACARAÚ-PB/DIVISA RN - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005348/TEC/RLI-0168; LO - 0066/2025 - ALDO COSTA DE SOUSA - (ALDO COSTA DE SOUSA) - 2024-005352/TEC/LO-0275; RLI - 0031/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005371/TEC/RLI-0169; LRO - 0047/2025 - NORDESTE COMERCIO ATACADISTA DE ADUBOS LTDA - (SORAYA CLEMETIVA CHAGAS MATOS) - 2024-005360/TEC/LRO-0206; LS - 0032/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005405/TEC/LS-0541; RLO - 0067/2025 - CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2024-005418/TEC/RLO-0995; LAO - 0077/2025 - AERÓDROMO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA - (ESTADO DA PARAÍBA)



- 2023-000987/TEC/LAO-0022; AA - 0076/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) - (MANUEL MESSIAS ENEAS DA SILVA) - 2023-001517/TEC/AA-0221; RLO - 0078/2025 - AERÓDROMO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-002710/TEC/RLO-0650; LRO - 0079/2025 - EERN CALCARIOS LTDA - (EDILTON RODRIGUES NOBREGA) - 2024-000812/TEC/LRO-0027; RLO - 0080/2025 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - (SANDRO LUIS ARAUJO ALVES) - 2024-001019/TEC/RLO-0265; RLO - 0081/2025 - AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA - (ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA) - 2024-001942/TEC/RLO-0417; RLO - 0072/2025 - EN POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - (JESSICA DOS SANTOS MORAIS) - 2024-003936/TEC/RLO-0773; LI - 0073/2025 - LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA - (LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA) - 2024-004292/TEC/LI-0264; RLO - 0074/2025 - CERAMICA FREI DAMIAO LTDA ME - (REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ) - 2024-004295/TEC/RLO-0825; RLO - 0075/2025 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - (ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA) - 2024-004505/TEC/RLO-0863; RLI - 0033/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005465/TEC/RLI-0175; RLI - 0034/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005466/TEC/RLI-0176; RLO - 0035/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005482/TEC/RLO-1009; RLI - 0036/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005527/TEC/RLI-0180; RLI - 0037/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005528/TEC/RLI-0181; RLI - 0038/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2024-005572/TEC/RLI-0184; RLO - 0054/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-005621/TEC/RLO-1031; LO - 0048/2025 - NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2024-005632/TEC/LO-0288; LO - 0049/2025 - REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2024-005652/TEC/LO-0289; LTE - 0068/2025 - SÃO GABRIEL LOCAÇÕES LTDA - (CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA) - 2024-005666/TEC/LTE-0255; LTE - 0069/2025 - AUTO POSTO MARI LTDA - (TAMARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA) - 2024-005868/TEC/LTE-0264; RLO - 0082/2025 - AERÓDROMO PÚBLICO DE CAJAZEIRAS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005720/TEC/RLO-1055; LTE - 0070/2025 - POSTO ESTRELA DA BR 101 LTDA - (CARLOS ANTONIO BOTELHO DA SILVA) - 2024-005929/TEC/LTE-0266; RLO - 0071/2025 - CASSIO DE ARRUDA CAMARA - EPP - (CASSIO ARRUDA CAMARA) - 2024-005967/TEC/RLO-1102; LO - 0105/2025 - BRAZIL COMBUSTIVEIS LTDA - (WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA) - 2025-000063/TEC/LO-0003; LI - 0084/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F. INACIO CLAUDINO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-000077/TEC/LI-0002; RLO - 0114/2025 - MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA - ME - (MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA) - 2023-003825/TEC/RLO-0862; RLO - 0085/2025 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES ALVES - ME - (FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES ALVES) - 2023-004529/TEC/RLO-0985; LRO - 0107/2025 - DIVA BARRETO DE OLIVEIRA - ME - (DIVA BARRETO DE OLIVEIRA) - 2024-000657/TEC/LRO-0023; RLO - 0087/2025 - POSTO SAO LUCAS COMERCIO DE COMBUSTIVIES LTDA - (LUCAS LOPES DE ARAUJO) - 2024-002856/TEC/RLO-0581; LP - 0088/2025 - IMPLANTAÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE) - 2024-003279/TEC/LP-0053; RLO - 0091/2025 - AGUARDENTE JANGADA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - (JOSE GENESIO BELTRÃO TIBURCIO) - 2024-004312/TEC/RLO-0827; RLO - 0083/2025 - PARELHAS GÁS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2024-004703/TEC/RLO-0885; LI - 0092/2025 - LOTEAMENTO PARAISO DO VALE SPE LTDA - (MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO) - 2024-004822/TEC/LI-0298; RLO - 0093/2025 - MENDES E ROLIM COMERCIO DE PETROLEO LTDA - (EDUARDO RIBEIRO MENDES) - 2024-004863/TEC/RLO-0912; LO - 0094/2025 - MINERACAO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2024-005215/TEC/LO-0271; RLO - 0095/2025 - FRANÇA COMBUSTIVEIS LTDA - (RICARDO DE OLIVEIRA FRANCA) - 2024-005351/TEC/RLO-0985; LRO - 0096/2025 - CANADA AGRO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (SORAYA CLEMETIVA CHAGAS MATOS) - 2024-005361/TEC/RLO-0207; AA - 0118/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS) - 2023-002561/TEC/AA-0400; RLI - 0119/2025 - AVAL EMPREENDIMENTOS INVESTIMENTOS LTDA - (CAIO LEONARDO DE LIMA GUIMARÃES) - 2021-009014/TEC/LI-8210; RLO - 0120/2025 - TACIMA COMBUSTIVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2024-001726/TEC/RLO-0380; LS - 0135/2025 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA) - 2024-002240/TEC/LS-0274; LS - 0086/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE) - 2022-002217/TEC/LS-0465; RLO - 4513/2024 - GESSE RAFAEL DA SILVA FIGUEIREDO - ME - (GESSE RAFAEL DA SILVA FIGUEIREDO) - 2024-002756/TEC/RLO-0566; AA - 0112/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA) - 2024-003385/TEC/AA-0458; RLI - 0122/2025 - NOVA SANTA LUZIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (CARLOS ANDRE GUERRA SARAIVA BEZERRA) - 2024-003257/TEC/RLI-0108; LRO - 0123/2025 - FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA - ME - (FRANCISCO ASSIS SOUSA DA SILVA) - 2024-003861/TEC/RLO-0146; RLO - 0113/2025 - G&C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE) - 2024-004127/TEC/RLO-0805; AA - 0108/2025 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - (DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA) - 2024-004313/TEC/AA-0668; AA - 0124/2025 - CANTEIRO DE OBRAS - (SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2024-004249/TEC/AA-0653; LI - 0125/2025 - COMPLEXO CIENTÍFICO CIDADE DA ASTRONOMIA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004486/TEC/LI-0275; RLO - 0126/2025 - DJAIR ALVES RIBEIRO - ME - (DJAIR ALVES RIBEIRO) - 2024-004753/TEC/RLO-0891; RLO - 0127/2025 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - ME - (ELIO DE ALMEI-

DA SANTA CRUZ NETO) - 2024-004755/TEC/RLO-0892; RLO - 0018/2025 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - (GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO) - 2024-004783/TEC/RLO-0897; RLO - 0109/2025 - GL COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - (PEDRO JOSÉ DA SILVA) - 2024-004810/TEC/RLO-0904; LI - 0128/2025 - POSTO LUCENÃO LTDA - (AILZO DE SOUSA SILVA) - 2024-004884/TEC/LI-0301; RLO - 0129/2025 - LAGOS RECREAÇÃO LTDA - (MARCOS MANOEL DA SILVA LAGOS) - 2024-005084/TEC/RLO-0948; RLI - 0106/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (WALDECK PINHEIRO COELHO) - 2024-005313/TEC/RLI-0166; RLO - 0130/2025 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-005271/TEC/RLO-0974; LO - 0097/2025 - GONCALVES FERREIRA LTDA - (KAIO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA) - 2024-005511/TEC/LO-0280; RLO - 0098/2025 - AUTO POSTO 2 IRMAOS LTDA - (FRANCISCO RICARDO DE ANDRADE) - 2024-005662/TEC/RLO-1045; RLO - 0099/2025 - AERÓDROMO PÚBLICO DE SOUSA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005721/TEC/RLO-1056; LAO - 0100/2025 - PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 1 - (CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2024-005749/TEC/LAO-0099; RLO - 0131/2025 - MANOEL DE LIMA MAGALHÃES - ME - (MANOEL DE LIMA MAGALHÃES) - 2024-005753/TEC/RLO-1064; RLO - 0101/2025 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - (ARNALDO LOPES FERREIRA) - 2024-005807/TEC/RLO-1070; LTE - 0132/2025 - SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - (JOSE AZEVEDO SOBRAL) - 2024-005841/TEC/LTE-0262; RLO - 0102/2025 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - (REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA) - 2024-005899/TEC/RLO-1087; RLO - 0133/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL RIO PARAIBA LTDA - (LUIZ GONÇALO DE LIMA) - 2024-005904/TEC/RLO-1088; AA - 0116/2025 - REALIZAÇÃO DE FOTOS E FILMAGENS COM UTILIZAÇÃO DE DRONE - (LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA) - 2024-005922/TEC/AA-0952; AA - 0103/2025 - REMOÇÃO DE 02 ÁRVORES NO CAMPO DO LEÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-006194/TEC/AA-0990; AA - 0117/2025 - AGRESTE EXTREMO- DESAFIO AGRESTE EXTREMO - TRAIN RUN - (JOSÉ ALDO DA SILVA) - 2024-006279/TEC/AA-1004; AA - 0104/2025 - CORTE ISOLADO DE 5 ÁRVORES - TRECHO: UFPB À AV. DOM PEDRO II - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-006299/TEC/AA-1008; LAC - 0110/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO) - 2025-000005/TEC/LAC-0001; LAC - 0134/2025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - BULANDEIRAS (CASA DE JOSÉ RODRIGUES) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2024-006313/TEC/LAC-1245; LAC - 0115/2025 - EGILSON FREITAS DANTAS 09219378493 - (EGILSON FREITAS DANTAS) - 2025-000027/TEC/LAC-0006; LAC - 0111/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL) - 2025-000054/TEC/LAC-0010; LO - 0141/2025 - LOTEAMENTO JARDINS DO LAGO - (HGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) - 2023-002066/TEC/LO-0178; LRO - 0136/2025 - FARMACIA MARIENSE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - (GLEIYCE CRISTINA DE FARIAS SOUSA ALVES) - 2024-002221/TEC/LRO-0082; RLO - 0137/2025 - LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS) - 2024-002719/TEC/RLO-0558; RLO - 0042/2025 - COMERCIAL ABC LTDA - (JONAS ALVES MARIZ) - 2024-003709/TEC/RLO-0732; LRO - 0149/2025 - R P COMERCIO DE GAS LTDA - (REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA) - 2024-003312/TEC/LRO-0168; RLO - 0089/2025 - CLINICA UNIGASTRO LTDA - (ANTONIO FELIPE ZACARIAS JUNIOR) - 2024-003787/TEC/RLO-0749; AA - 0090/2025 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA) - 2024-004031/TEC/AA-0586; LAC - 0145/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (MUNICIPIO DE TAVARES) - 2024-003927/TEC/LAC-0936; LRO - 0062/2025 - JOSE MELO DA SILVA - ME - (JOSE MELO DA SILVA) - 2024-004878/TEC/LRO-0181; LI - 0139/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M PROFESSOR JOSÉ BENTO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005136/TEC/LI-0319; LRO - 0142/2025 - PANIFICADORA PAO QUENTE LTDA - (ROBERTO CARLOS FAUSTINO DA SILVA) - 2024-005353/TEC/LRO-0205; RLO - 0146/2025 - CONDOMÍNIO ECO MEDICAL SUL - (ECO MEDICAL SUL) - 2024-005166/TEC/RLO-0958; RLO - 0138/2025 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS) - 2024-005493/TEC/RLO-1013; LTE - 0143/2025 - MASTODONTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (DAGOBERTO GENESIO DA SILVA) - 2024-005495/TEC/LTE-0243; LI - 0140/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR - DIANA GUERRA I, II E III - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-005677/TEC/LI-0336; LTE - 0147/2025 - RPH TRANSPORTADORA LTDA - (HELDER SERGIO LIRA SOARES) - 2024-006000/TEC/LTE-0269; LAC - 0148/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO) - 2025-000106/TEC/LAC-0011; LI - 0150/2025 - CORAÇÃO DA SERRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - (GUTEMBERG DANTAS LICARIO) - 2023-000952/TEC/LI-0125; AA - 0144/2025 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LIDAR - (VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2025-000087/TEC/AA-0016; RLI - 0153/2025 - LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE - (SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA) - 2024-000381/TEC/RLI-0008; LTE - 0157/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-005782/TEC/LTE-0258; RLO - 0158/2025 - UNIÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (VICTOR HUGO SOARES DE ARAUJO) - 2024-000315/TEC/RLO-0069; RLO - 0159/2025 - EVARISTO E NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - (RAMON EVARISTO DO NASCIMENTO NOBREGA) - 2024-002423/TEC/RLO-0507; RLO - 0167/2025 - LUIZ CARLOS DIAS DE LIMA - ME (PANIFICADORA SHOPPING PÃO) - (LUIZ CARLOS DIAS DE LIMA) - 2024-001665/TEC/RLO-0369; RLO - 0154/2025 - RAFAELA FREIRE DE ARAÚJO ALVES LTDA (MADEIREIRA ALVES) - (RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES) - 2024-003365/TEC/RLO-0676; RLO - 0155/2025 - NOBREGA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS E ESTÉTICA LTDA - (HEVENNY NOBREGA QUINHO CARVALHO) - 2024-003400/TEC/RLO-0682; LRO - 0156/2025 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - (MARIA JOSÉ MONTEIRO SILVA) - 2024-004363/TEC/LRO-0160; LTE - 0164/2025 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - (JAIME TRAVASSOS DE MOURA) - 2024-005953/TEC/LTE-0267; LTE - 0165/2025 - AZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (GUTEMBERG DANTAS VIEIRA) - 2024-006128/TEC/LTE-0274; RLO - 0151/2025 - HS PETRÓLEO COMÉRCIO COMBUSTÍVEL LTDA-EPP - (MELISSA MENDONCA MEIRA) - 2022-004174/TEC/LO-4360; LI - 0175/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. MARIA CELESTE DO NASCIMENTO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-004064/TEC/LI-0556; LI

- 0182/2025 - MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO - (MARCUS VINICIUS FERNANDES DE MELO) - 2023-005348/TEC/LI-0545; LI - 0121/2025 - CAMPO SANTO PANTEON DO VALE LTDA - (JOSE CAMPOS DE LACERDA JUNIOR) - 2024-002846/TEC/LI-0201; LI - 0176/2025 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA C.I.E.E.M. AGENOR MENDES PEDROSA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2023-005605/TEC/LI-0562; LI - 0160/2025 - JEAN EMANNUEL TORRES DO NASCIMENTO - (JEAN EMANNUEL TORRES DO NASCIMENTO) - 2024-004026/TEC/LI-0259; RLO - 0168/2025 - ANSELMO XAVIER DAVI - ME (CERAMISA) - (ANSELMO XAVIER DAVI) - 2024-004501/TEC/RLO-0860; LRO - 0169/2025 - DM SUPERMERCADOS LTDA - (DENILSON SOARES LEITE DE MEDEIROS) - 2024-005186/TEC/RLO-0201; LRO - 0178/2025 - CENTRAL DAS OBRAS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - (FRANCISCO GUILHERME PEREIRA SOARES) - 2024-004750/TEC/LRO-0175; RLO - 0179/2025 - INOVE EMBALAGENS LTDA - (MUCIO MARZZONI DE ANDRADE FARIAS) - 2024-005006/TEC/RLO-0932; LVPE - 0152/2025 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO) - 2024-005325/TEC/LVPE-0130; LRO - 0161/2025 - AGM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - (LUIZ CARLOS SANTOS MATOS) - 2024-005362/TEC/LRO-0208; RLO - 0162/2025 - LIMA ENERGIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (GIANNI DE MELO MACEDO) - 2024-005512/TEC/RLO-1016; RLO - 0171/2025 - ALUMINIO SÃO PAULO LTDA - (ANTÔNIO CANDEIA BORGES) - 2024-005525/TEC/RLO-1018; RLO - 0163/2025 - VALE DA SAUDADE SERVIÇOS JOAO PESSOA LTDA - (NAGELA MARIA ALCANTARA PINHEIRO) - 2024-005732/TEC/RLO-1059; RLO - 0166/2025 - SAMPAIO COMERCIO DE GAS LTDA - (MARCO ANTONIO SAMPAIO COSTA) - 2024-006160/TEC/RLO-1127; LAC - 0172/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (MUNICIPIO DE EMAS) - 2025-000007/TEC/LAC-0002; RLO - 0177/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2022-003423/TEC/LO-4184; RLO - 0183/2025 - VON ROLL DO BRASIL LTDA - (JOSE WELINGTON FERREIRA SILVA) - 2023-002857/TEC/RLO-0678; LOP - 0184/2025 - MPL MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2023-005169/TEC/LOP-0026; LI - 0194/2025 - LOTEAMENTO NOVA CAJAZEIRAS SPE LTDA - (FRANCISCO RONNY SILVA DANTAS FILHO) - 2024-001021/TEC/LI-0087; RLO - 0185/2025 - CERÂMICA COSTA LTDA - (GERÔNIMO SALUSTIANO DA COSTA JUNIOR) - 2024-003068/TEC/RLO-0609; RLO - 0195/2025 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (GIANNI DE MELO MACEDO) - 2024-003353/TEC/RLO-0671; RLO - 0186/2025 - ROZILDA MENDES RODRIGUES CALIXTO - ME - (ROZILDA MENDES RODRIGUES CALIXTO) - 2024-003580/TEC/RLO-0710; RLO - 0187/2025 - SOMAMINERAÇÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA - (ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO) - 2024-003919/TEC/RLO-0771; LAO - 0188/2025 - PAI E FILHO COMÉRCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - (CARLOS ANTONIO DUARTE DA COSTA) - 2024-004134/TEC/LAO-0061; LRO - 0189/2025 - AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - (AMERICANAS S.A) - 2024-004243/TEC/LRO-0155; LAC - 0173/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (MUNICIPIO DE EMAS) - 2025-000045/TEC/LAC-0009; LTE - 0190/2025 - TEOFILIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - (JOÃO TEÓFILO PEREIRA BARROS JUNIOR) - 2024-004646/TEC/LTE-0205; LAC - 0174/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA) - 2025-000137/TEC/LAC-0013; LAC - 0180/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CABACEIRAS) - 2025-000150/TEC/LAC-0014; LAC - 0181/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (MUNICIPIO DE CABACEIRAS) - 2025-000151/TEC/LAC-0015; LTE - 0191/2025 - MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2024-005208/TEC/LTE-0227; RLI - 0192/2025 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO (APOIO AO GINÁSIO EXISTENTE) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA) - 2024-005932/TEC/RLI-0189; RLI - 0193/2025 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO (APOIO AO GINÁSIO EXISTENTE) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA) - 2024-005933/TEC/RLI-0190; LS - 0196/2025 - BOVINOCULTURA (100 CABEÇAS) - () - 2024-002015/TEC/LS-0217; LS - 0204/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA MM5 - (EOL FRAGATA I LTDA.) - 2024-000116/TEC/LS-0007; LTE - 0197/2025 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (GIANNI DE MELO MACEDO) - 2024-003355/TEC/LTE-0157; LTE - 0198/2025 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - (AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO) - 2024-005422/TEC/LTE-0240; RLO - 0205/2025 - DESTILARIA DOM MARCOS LTDA - (ARMANDO PALHARES SILVA JUNIOR) - 2024-005858/TEC/RLO-1078; LI - 4470/2024 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004684/TEC/LI-0294; LVPE - 0170/2025 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO) - 2024-005349/TEC/LVPE-0132; RLO - 0199/2025 - AGRO INDUSTRIAL TABU S.A - (DANIELA DE AZEVÊDO TEDESCO ARAÚJO) - 2024-005451/TEC/RLO-1001; LI - 0203/2025 - RESIDENCIAL TOP LIFE BAYEUX I - (ZMS - ENGENHARIA LTDA) - 2024-005582/TEC/LI-0333; LO - 0206/2025 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÁ CIBELLY MAR - (CIBELLY MAR LTDA) - 2024-005917/TEC/LO-0305; AA - 0207/2025 - CORTE ISOLADO DE 01 ÁRVORE - HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2024-006227/TEC/AA-0995; LTE - 0200/2025 - LIMA TRANSPORTES LTDA - (LAURO DE PAULA LIMA) - 2025-000014/TEC/LTE-0001; LI - 0201/2025 - AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO LEÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000032/TEC/LI-0014; LAC - 0209/2025 - CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000155/TEC/LAC-0016; LAC - 0211/2025 - REFORMA DO 10º BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000156/TEC/LAC-0017; LAC - 0212/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OLAVO BILAC - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000157/TEC/LAC-0018; LAC - 0213/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DR HORTÊNCIO SOUSA RIBEIRO PREMÊN - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000158/TEC/LAC-0019; LAC - 0208/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICIPIO DE TACIMA) - 2025-000163/TEC/LAC-0022; LAC - 0202/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CABACEIRAS) - 2025-000169/TEC/LAC-0024; LO - 0210/2025 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - (FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR) - 2025-000181/TEC/LO-0012; LO - 0218/2025 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - (COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB) - 2024-003401/TEC/LO-0167; LRO - 0217/2025 - FRONT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - (LUIZ BELO SOARES

JÚNIOR) - 2024-004792/TEC/LRO-0178; LI - 0214/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (ITABERÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA) - 2024-005831/TEC/LI-0351; LAC - 0215/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 4º BATALHÃO DA PMPB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000159/TEC/LAC-0020; LAC - 0216/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000161/TEC/LAC-0021; LRO - 0224/2025 - RONALDO DANTAS DA SILVA - ME - (RONALDO DANTAS DA SILVA) - 2024-002817/TEC/LRO-0103; RLI - 0225/2025 - FFB LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (FAGNER GOMES BORBA OLIVEIRA) - 2024-004135/TEC/RLI-0131; LI - 0227/2025 - UFV SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE II - (PARATY GD CONCEIAO LTDA) - 2024-005180/TEC/LI-0339; RLO - 0229/2025 - D R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PADARIA LTDA - (DAMIÃO RODRIGUES MARTINS) - 2024-004374/TEC/RLO-0838; LI - 0228/2025 - UFV SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE I - (PARATY GD CONCEIAO LTDA) - 2024-005217/TEC/LI-0340; AA - 0222/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (EOLICA SERRA DO ALAGAMAR S.A.) - 2024-005386/TEC/AA-0850; AA - 0219/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA) - 2024-005388/TEC/AA-0852; RLO - 0226/2025 - FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - (FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA) - 2024-005395/TEC/RLO-0993; AA - 0220/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (PEC ENERGIA S.A.) - 2024-005421/TEC/AA-0856; RLO - 0223/2025 - JOSE FRANCISCO DE ANDRADE FILHO - ME - (JOSE FRANCISCO DE ANDRADE FILHO) - 2024-005660/TEC/RLO-1043; AA - 0221/2025 - CORTE ISOLADO DE 15 ÁRVORES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-005884/TEC/AA-0943; RLO - 0230/2025 - W M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (WILKERSON MOREIRA DE SOUSA) - 2023-001949/TEC/RLO-0474; LAO - 0231/2025 - W. M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (WILKERSON MOREIRA DE SOUSA) - 2022-004365/TEC/LAO-0048; RLO - 0232/2025 - COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP - (COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS - CBVP) - 2024-004145/TEC/RLO-0807; LRO - 0233/2025 - AMERICANAS S.A - (AMERICANAS S.A) - 2024-004242/TEC/LRO-0154; RLO - 0234/2025 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - (SAULO FREIRE DE ARAUJO) - 2024-004868/TEC/RLO-0914; RLO - 0235/2025 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - (JOAO TEIXEIRA RODRIGUES) - 2024-005081/TEC/RLO-0946; RLO - 0236/2025 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS VALENTINA LTDA - (RAFAEL VENTURA PEREIRA) - 2024-005155/TEC/RLO-0955; RLO - 0237/2025 - CIRNE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (PATRICIA DA SILVA PONTES) - 2024-005256/TEC/RLO-0969; AA - 0238/2025 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO) - (EOLICA SERRA DO ALAGAMAR S.A.) - 2024-005387/TEC/AA-0851; RLO - 0239/2025 - ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA - ME - (ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA) - 2024-005691/TEC/RLO-1050; LAC - 0242/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 21ª CIRETRAN DE CONCEIÇÃO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-006195/TEC/LAC-1225; RLO - 0244/2025 - SOCIMAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - (JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS) - 2025-000020/TEC/RLO-0006; RLO - 0253/2025 - FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA - (GABRIEL RAMOS MEDEIROS) - 2024-003301/TEC/RLO-0658; RLO - 0256/2025 - RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME (ENGENHO SÃO FRANCISCO) - (RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA) - 2024-004531/TEC/RLO-0865; LO - 0251/2025 - MVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - (ROBSON DE SOUZA VIEIRA) - 2024-005115/TEC/LO-0268; RLO - 0255/2025 - PETROL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MAURILIO PECANHA DE ALMEIDA) - 2024-005245/TEC/RLO-0968; LRO - 0252/2025 - VINICIUS FREIRE DA SILVA - (VINICIUS FREIRE DA SILVA) - 2024-005685/TEC/LRO-0217; LO - 0254/2025 - EMPREENDIMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (HPE DIAGONAL HOME SERVICE INCORPORAÇÕES SPE LTDA) - 2024-005556/TEC/LO-0285; LAC - 0240/2025 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (SUETONIO DANTAS DE FARIAS) - 2024-006051/TEC/LAC-1205; LAC - 0241/2025 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (JOSE DA SILVA ROCHA) - 2024-006077/TEC/LAC-1213; RLI - 0250/2025 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO-ZINHO) - 2024-006188/TEC/RLI-0198; LAC - 0243/2025 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (JOSIVALDO OLIVEIRA DE ASSIS FILHO) - 2024-006205/TEC/LAC-1227; LAC - 0245/2025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000210/TEC/LAC-0025; LAC - 0246/2025 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE) - 2025-000214/TEC/LAC-0026; LAC - 0247/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE TAVARES) - 2025-000224/TEC/LAC-0028; LAC - 0248/2025 - REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000229/TEC/LAC-0029; AA - 0257/2025 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO) - 2024-001148/TEC/AA-0152; RLO - 0258/2025 - JORDANIA NUNES CAETANO - ME (NOVA GRANJA) - (JORDANIA NUNES CAETANO) - 2024-001423/TEC/RLO-0333; RLO - 0259/2025 - DEPET RECICLAGEM LTDA - (DIEGO MELO GURJÃO BENEVIDES) - 2024-004321/TEC/RLO-0830; RLO - 0260/2025 - CERAMAN CERÂMICA EXTRAÇÃO DE ARGILA LTDA - (EDMAR CARDOSO DE LIMA) - 2024-004832/TEC/RLO-0911; RLO - 0266/2025 - CONTAINER GRILL RESTAURANTES LTDA - (MAYARA CRYSTINNE DE ARAUJO DURAND) - 2024-004830/TEC/RLO-0910; RLO - 0261/2025 - SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A - (JORGE CASMERIDES) - 2024-005359/TEC/RLO-0987; RLO - 0267/2025 - GRANJA BOA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OVOS LTDA - (MIRIAM TRENCH SANTOS) - 2024-005331/TEC/RLO-0983; LO - 0262/2025 - ECO QUÍMICA INDUSTRIA LTDA - (PEDRO ISAAC LOPES RAMOS SOUZA) - 2024-005392/TEC/LO-0323; RLO - 0268/2025 - MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA - (MIRIAM LUCIANO DE SOUZA) - 2024-005656/TEC/RLO-1042; RLO - 0269/2025 - IGREJA BATISTA FAROL - (IGREJA BATISTA FAROL) - 2024-005872/TEC/RLO-1084; LO - 0263/2025 - MARIA CAROLINA FERREIRA CIRNE RAMALHO - (MARIA CAROLINA FERREIRA CIRNE RAMALHO) - 2024-006127/TEC/LO-0318; RLO - 0270/2025 - JOSE WILLAME DE ARAUJO SUPERMERCADO LTDA (MERCADINHO IRMAOS CANTALICE) - (JOSÉ WILLAME DE ARAÚJO) - 2024-006063/TEC/RLO-1114; LO - 0265/2025 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA) - 2025-000145/TEC/LO-0010; RLO - 0275/2025 - CERW - CENTRO RADIOLOGICO RICARDO WANDERLEY LTDA - (SEBASTIÃO HORÁCIO DA NOBREGA NETO) - 2024-002910/TEC/RLO-0589; LAO - 0293/2025 - DBM MINERAIS LTDA



- (VITAL BARBOSA DE MORAIS) - 2024-002166/TEC/LAO-0030; RLO - 0276/2025 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2024-003258/TEC/RLO-0652; LI - 0290/2025 - CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ASSIS QUEIROZ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI) - 2024-003217/TEC/LI-0218; RLO - 0271/2025 - REVENDA DE COMBUSTÍVEIS BEZERRA CAVALCANTI LTDA - (MELISSA MENDONÇA MEIRA) - 2024-004085/TEC/RLO-0793; RLO - 0277/2025 - PROMAC VEÍCULOS MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA - (DJACIR PALACIO DE QUEIROZ) - 2024-003634/TEC/RLO-0719; LRO - 0272/2025 - MAISSAUDE OXIGENIO LTDA - (RENE DE SOUZA SANTOS JUNIOR) - 2024-004998/TEC/LRO-0196; RLO - 0289/2025 - INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - (HUGO AURELIO MARTINS DE SOUZA) - 2024-004173/TEC/RLO-0810; RLO - 0249/2025 - CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA - (JOÃO MODESTO FILHO) - 2024-005024/TEC/RLO-0935; RLO - 0278/2025 - FLÁVIA MARIA MENDES DA SILVA - ME (F. M. MADEIREIRA) - (FLAVIA MARIA MENDES DA SILVA) - 2024-005065/TEC/RLO-0943; LI - 0279/2025 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO) - 2024-005441/TEC/LI-0329; RLI - 0291/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO) - 2024-005448/TEC/RLI-0171; RLI - 0292/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO) - 2024-005449/TEC/RLI-0172; RLI - 0273/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-067 - TRECHO: MARÍ A MULUNGU - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005516/TEC/RLI-0179; LO - 0280/2025 - MEMORIAL MONTE SINAI SERVIÇO FUNERAL LTDA - (PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO) - 2024-005553/TEC/LO-0284; RLO - 0281/2025 - PB PRAGAS - IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA - (DENISE SOUZA AVELINO BARBOSA) - 2024-005663/TEC/RLO-1046; RLO - 0282/2025 - NOVA CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - (ROBSON JOSÉ GOUVEIA) - 2024-005816/TEC/RLO-1071; RLO - 0274/2025 - OCEANA ATLANTICO HOTEL LTDA - (LUCIANA COUTINHO TORRES DE FREITAS) - 2024-005918/TEC/RLO-1091; RLO - 0264/2025 - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE LTDA - (ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE) - 2024-006245/TEC/RLO-1144; LAC - 0284/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM FRANCISCO CICERO SOBRINHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000271/TEC/LAC-0032; LAC - 0285/2025 - AMPLIAÇÃO NA ECIT MONSENHOR MORAIS - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000275/TEC/LAC-0034; LAC - 0286/2025 - AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. MONSENHOR JOAO MILANES - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000276/TEC/LAC-0035; LAC - 0287/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM FREI BRUNO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000280/TEC/LAC-0038; LAC - 0288/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2025-000288/TEC/LAC-0044; RLO - 0294/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE CARAÚBAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-001980/TEC/RLO-0485; AA - 0295/2025 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MINERAÇÃO SÃO JOÃO LTDA) - 2023-004095/TEC/AA-0665; RLO - 0296/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) - SÃO DOMINGOS DO CARIRI - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005141/TEC/RLO-1082; RLO - 0306/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE QUEIMADAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005357/TEC/RLO-1121; LS - 0297/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8388 - (VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-002590/TEC/LS-0333; LI - 0298/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004469/TEC/LI-0273; RLI - 0299/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-004600/TEC/RLI-0143; LTE - 0300/2025 - ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTÍVEIS - EPP - (ROBSON DINIZ DE MORAIS) - 2024-005074/TEC/LTE-0218; LI - 0307/2025 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - DISTRITO DE JACUMÁ / CONDE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-004630/TEC/LI-0368; RLI - 0301/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005375/TEC/RLI-0170; RLI - 0302/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO) - 2024-005450/TEC/RLI-0173; RLI - 0303/2025 - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-325 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-005955/TEC/RLI-0192; RLO - 0304/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-006036/TEC/RLO-1113; LO - 0305/2025 - JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - (JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO) - 2025-000091/TEC/LO-0006; LTE - 0309/2025 - TRIPLICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (JOSÉ DANIEL SOUZA LEITE) - 2024-006121/TEC/LTE-0273; AA - 0308/2025 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2025-000213/TEC/AA-0035; RLO - 0314/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE COXIZOLA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-001985/TEC/RLO-0486; RLO - 0315/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) - AROIRAS, GADO BRAVO E NOVO PEDRO VELHO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002088/TEC/RLO-0511; AA - 0313/2025 - TORNEIO CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2024-006275/TEC/AA-1003; RLO - 0316/2025 - DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA - (MANOEL ALCINDO DE ANDRADE) - 2023-002115/TEC/RLO-0523; RLO - 0317/2025 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) - SÃO GONÇALO / MARIZÓPOLIS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2022-003953/TEC/LO-4314; RLO - 0310/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DOS MUNICÍPIOS DE JERICÓ E MATO GROSSO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-005435/TEC/RLO-1136; LRO - 0318/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE SANTA CRUZ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-004089/TEC/LRO-0211; RLO - 0319/2025 - MARCONE COSTA - EPP - (MARCONE COSTA) - 2023-005464/TEC/RLO-1143; RLO - 0320/2025 - SUPERMERCADO MARAUTO LTDA - (JOAO MARTINS DE ARAUJO) - 2024-000841/TEC/RLO-0231; AA - 0311/2025 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ) - 2024-001422/TEC/AA-0197; RLO - 0328/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) -

2024-003086/TEC/RLO-0616; RLO - 0312/2025 - URODINÂMICA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA LTDA - (JOSÉ JOSIAS DE CARVALHO BATISTA) - 2024-003393/TEC/RLO-0680; RLO - 0321/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE JURU - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-003196/TEC/RLO-0640; AA - 3479/2024 - MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (MONITORAMENTO) - (CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.) - 2024-004086/TEC/AA-0600; RLO - 0322/2025 - MARIA DO SOCORRO FURTADO DE MOURA - (MARIA DO SOCORRO FURTADO DE MOURA) - 2024-004979/TEC/RLO-0925; RLO - 0329/2025 - RII ESPAÇO ESPORTIVO LTDA - (ALBERTO IURY LIMA DA CRUZ) - 2024-004112/TEC/RLO-0801; RLO - 0323/2025 - JANDY MENDES PEREIRA - ME (JP GAS) - (JANDY MENDES PEREIRA) - 2024-005257/TEC/RLO-0970; LS - 0324/2025 - CULTIVO DE CANA-DE-AÇUCAR EM SEQUEIRO - (RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA) - 2024-005480/TEC/LS-0545; LO - 0325/2025 - MD INCORPORADORA LTDA - (CARLINDO DUTRA MONTEIRO) - 2024-005579/TEC/LO-0286; RLO - 0326/2025 - MAYARA MACHADO DE MORAIS - (MAYARA MACHADO DE MORAIS) - 2024-005975/TEC/RLO-1105; RLO - 0327/2025 - MARCELO SILVA SOARES - LAGOS BRASIL GÁS - (MARCELO SILVA SOARES) - 2024-005664/TEC/RLO-1047; RLO - 0330/2025 - S.A.A SISTEMA ADUTOR DO CONGO - SUMÉ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-001302/TEC/RLO-0311; RLO - 0338/2025 - SOBERANA MINERACAO DO BRASIL LTDA - (REJANE FARRANT AMARAL) - 2024-002523/TEC/RLO-0531; RLO - 0339/2025 - CAJAZEIRAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA - (EDILSON FELIX DA COSTA) - 2024-004121/TEC/RLO-0804; LS - 0331/2025 - TORRE ANEMOMÉTRICA VA8389 - (VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.) - 2024-004180/TEC/LS-0426; LO - 0340/2025 - LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ - (LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ) - 2024-004960/TEC/LO-0261; RLO - 0341/2025 - CENTRAL DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA - (JOSE BATISTA DE ALMEIDA) - 2024-005190/TEC/RLO-0959; LTE - 0283/2025 - ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - (ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA) - 2024-006200/TEC/LTE-0277; LTE - 0332/2025 - COMERCIAL RENDE MAIS GÁS LTDA - (MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS) - 2024-005871/TEC/LTE-0265; LO - 0342/2025 - POSTO NOEL E RAIMUNDA 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUB LTDA - (NOELITON COSTA DE SOUSA) - 2025-000019/TEC/LO-0001; LS - 0333/2025 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO (CANA-DE-AÇUCAR) - (FRANCISCO LEONEL PEREIRA FREIRE) - 2025-000225/TEC/LS-0022; LAC - 0334/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM POVOADO SILVESTRE - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000342/TEC/LAC-0056; LAC - 0335/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEF PROF NESTOR ANTUNES - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000343/TEC/LAC-0057; LAC - 0336/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000344/TEC/LAC-0058; LAC - 0337/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM DEP NOMINANDO MUNIZ DINIZ - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000345/TEC/LAC-0059; LAC - 0343/2025 - AMPLIAÇÃO NA ECI. EEFM. MONSENHOR SEBASTIAO RABELO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000370/TEC/LAC-0064; LAC - 0344/2025 - AMPLIAÇÃO NA ECIT ARLINDA PESSOA DA SILVA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000371/TEC/LAC-0065; LAC - 0345/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM SANTA CATARINA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000372/TEC/LAC-0066; RLO - 0346/2025 - POSTO SÃO PEDRO LTDA - (PEDRO FERREIRA DE LIMA) - 2023-002719/TEC/RLO-0652; RLO - 0347/2025 - ARISTOTELES DANTAS GAUDENCIO LTDA - (ARISTOTELES DANTAS GAUDENCIO) - 2024-000416/TEC/RLO-0099; LAO - 0351/2025 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - (SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA) - 2024-004349/TEC/LAO-0068; LS - 0348/2025 - ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2024-005733/TEC/LS-0555; RLO - 0353/2025 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2024-004447/TEC/RLO-0852; LO - 0349/2025 - G&A COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2024-006199/TEC/LO-0319; LRO - 0354/2025 - AGRO COMERCIAL CAETANO LTDA - (DAMIÃO CAETANO DA SILVA) - 2024-005842/TEC/LRO-0224; RLO - 0355/2025 - REDE LUCENA POCINHENSE 1 LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2024-006031/TEC/RLO-1112; LTE - 0360/2025 - TRANSPORTADORA BOM DE PREÇO LTDA - (NILCASSIA TAVARES DIAS) - 2025-000104/TEC/LTE-0006; LTE - 0364/2025 - ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - ME - (ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO) - 2025-000110/TEC/LTE-0007; RLO - 0352/2025 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - (SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA) - 2025-000154/TEC/RLO-0032; LI - 0356/2025 - LOTEAMENTO URBANO (ECO PARK RESIDENCE) - (ANTARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA) - 2025-000182/TEC/LI-0015; LAC - 0357/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM JOANA IVONILDES BANDEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000264/TEC/LAC-0030; LAC - 0358/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM PROF. GETÚLIO CESAR RODRIGUES GUEDES - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000265/TEC/LAC-0031; LAC - 0362/2025 - AMPLIAÇÃO NA ECI EEM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000283/TEC/LAC-0039; LAC - 0363/2025 - ESCOLA ESTADUAL DE CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO SÃO JOSÉ - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000284/TEC/LAC-0040; RLO - 0350/2025 - AUTO POSTO PREMIUM DE COMBUSTIVEIS LTDA - (THALYTA MICHELLE LIMA PEREIRA) - 2022-002121/TEC/LO-3920; LAC - 0359/2025 - REFORMA NO JARDIM BOTÂNICO BENJAMIN MARANHÃO - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2025-000381/TEC/LAC-0068; RLO - 0365/2025 - AUTO POSTO LP LTDA - (LINDOVALDO PAULINO DO NASCIMENTO JUNIOR) - 2024-003951/TEC/RLO-0775; RLO - 0378/2025 - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA ME - (REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ) - 2024-003422/TEC/RLO-0687; LI - 0366/2025 - CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO (PPH) - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-004644/TEC/LI-0288; RLO - 0380/2025 - ATACADÃO ALMIRANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - (ADRIANA GOMES DE BRITO) - 2024-004866/TEC/RLO-0913; LAI - 0376/2025 - CONSTRUÇÃO DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2024-005643/TEC/LAI-0024; RLI - 0377/2025 - CONSTRUÇÃO DO BOULEVARD DOS IPÊS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2024-005642/TEC/RLI-0185; LO - 0379/2025 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (DN CONSTRUÇÕES LTDA) - 2024-005517/TEC/LO-0281; LO - 0367/2025 - BR-116 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA - (MARCOS DOMINGOS DA SILVA FILHO) - 2025-000062/TEC/LO-0002; LO - 0368/2025 - EDIFI-

CAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (GRV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) - 2025-000076/TEC/LO-0005; LAC - 0369/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2025-000285/TEC/LAC-0041; LAC - 0370/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2025-000286/TEC/LAC-0042; LAC - 0371/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS) - 2025-000287/TEC/LAC-0043; LAC - 0372/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEF PROFESSORA ANTONIA DINIZ MAIA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000317/TEC/LAC-0050; LAC - 0373/2025 - AMPLIAÇÃO NA ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000318/TEC/LAC-0051; LAC - 0374/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000384/TEC/LAC-0069; LAC - 0375/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEFM DEMETRIO TOLEDO - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000385/TEC/LAC-0070; LO - 0397/2025 - BORBOREMA ENERGETICA S.A. (BORBOREMA ENERGETICA S.A.) - 2025-000462/TEC/LO-0026; RLOP - 0385/2025 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2023-004370/TEC/RLOP-0010; RLO - 0386/2025 - MINERAÇÃO SÃO JOÃO LTDA - (MINERAÇÃO SÃO JOÃO LTDA) - 2024-002690/TEC/RLO-0555; RLO - 0389/2025 - GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - (GLAUBER DE FARIAS LIMA) - 2023-005290/TEC/RLO-1109; RLO - 0387/2025 - KAOLING BENEFICIAMENTO DE MINERAIS ASSOCIADO A EXTRACAO LTDA - (JOSE MARCOS PAULINO ARAUJO JUNIOR) - 2024-002999/TEC/RLO-0601; LRO - 0394/2025 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA - (CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA) - 2024-002966/TEC/RLO-0106; RLO - 0395/2025 - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 69 KV - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.) - 2024-003357/TEC/RLO-0673; LI - 0396/2025 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL (SHOPPING POPULAR) - (MUNICIPIO DE ITABAIANA) - 2024-003799/TEC/LI-0249; RLO - 0388/2025 - LUCIANA OLIVEIRA DE MELO - ME - (LUCIANA OLIVEIRA DE MELO) - 2024-003902/TEC/RLO-0767; LAC - 0381/2025 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (RENATO CASMIRO DE ASSIS) - 2024-006095/TEC/LAC-1214; LAC - 0382/2025 - BOVINOCULTURA - (IVANILDO RODRIGUES MAIA) - 2024-006186/TEC/LAC-1220; LAC - 0383/2025 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - (JEFFERSON GONÇALVES CORREIA) - 2024-006250/TEC/LAC-1232; LAC - 0361/2025 - AMPLIAÇÃO NA EEEF BATISTA LEITE - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2025-000272/TEC/LAC-0033; LAC - 0390/2025 - REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA - (MUNICIPIO DE ITABAIANA) - 2025-000322/TEC/LAC-0052; LAC - 0391/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (MUNICIPIO DE LAGOA SECA) - 2025-000327/TEC/LAC-0054; LAC - 0392/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE MATINHAS) - 2025-000353/TEC/LAC-0061; LAC - 0393/2025 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE MATINHAS) - 2025-000354/TEC/LAC-0062; LAC - 4330/2024 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (JOSE VALBERTO DE OLIVEIRA) - 2024-005907/TEC/LAC-1180; RLO - 0398/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-003620/TEC/RLO-0830; RLO - 0409/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2023-002097/TEC/RLO-0516; RLO - 0399/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-000124/TEC/RLO-0026; RLO - 0400/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-002068/TEC/RLO-0441; RLO - 0401/2025 - ADONIS DE AQUINO SALES NETO - (ADONIS DE AQUINO SALES NETO) - 2024-003853/TEC/RLO-0760; RLO - 0408/2025 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VI, S.A. - (ANDRE LUIZ SALGADO) - 2024-002552/TEC/RLO-0537; LI - 0402/2025 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA) - 2024-004470/TEC/LI-0274; RLO - 0403/2025 - SINTAB - SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE DA BORBOREMA - (SINTAB - SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICO MUNICIPAES DO AGRESTE DA BORBOREMA) - 2024-005523/TEC/RLO-1017; RLO - 0404/2025 - PORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - (WILBUR HOLMES JACOME) - 2024-005703/TEC/RLO-1052; LTE - 0405/2025 - RECBRAS NORDESTE - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - (ISABELA CLIVATI JORGE) - 2024-005848/TEC/LTE-0263; RLO - 0406/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2024-006070/TEC/RLO-1115; LAO - 0407/2025 - INCLUSÃO 4º MODULO - ETE MANGABEIRA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2024-006219/TEC/LAO-0109; LAC - 0384/2025 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO) - 2024-006264/TEC/LAC-1234; LS - 0410/2025 - PASSAGEM MOLHADA - (DNOCS- DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS) - 2025-000148/TEC/LS-0009. **4.2 Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de janeiro de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade dos presentes, tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de janeiro de 2025. **4.3 Análise do Processo SUDEMA nº 2024-002142/TEC/LAI-0005 – COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA - SIGMA-LAI- Geração, Transmissão e Distribuição de Energia LAI=LIA: C0018/2023-PROC.:22-1220 = Geração de Energia Eólica=108 Aerogeradores= NE:1000=FAT.: R\$ 470.000.000,00 =POT.:648MW= AREA:788,08HA= L/ATV: Zona Rural dos Municípios de Picuí, Baraúna, Pedra Lavrada. Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão da Licença de Alteração de Instalação COPAM para o empreendimento. **4.4 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-000344/TEC/LO-3560 - CONDOMINIO AGUAS DA SERRA HARAS E GOLF – RLO = LOA Nº2751/10 = PROC.10-003918 = C/MRS = Condomínio Residencial= IT: 265504,00 = ÁREA:123,94HA = NE:01=L/ATV: Sítio Bebedouro,S/N- Zona Rural-Bananeiras-PB=1ª E2ª PUB. Conselheiro Relator: Umbelino J. Peregrino de Albuquerque – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Alfredo Nogueira da Silva Neto, sendo favorável ao prosseguimento de análise do pleito da Licença de Operação para o empreendimento, com inclusão de condicionantes no que concerne a realização de análises de qualidade das águas, com periodicidade em conformidade com a análise técnica do setor técnico responsável e normas vigentes. **4.5 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-005553/TEC/LP-0127 - BLU BELLA HOSPEDAGENS LTDA – Sigma – LP - Comércio e Serviços -LP/LI = Hotéis e Pousadas = Cod:48.11.143= Pequeno= Área:900m² = Ne: 1= L/Atv: Loteamento Colinas De Pitumbu, Quadra 03 Lote 20 - Centro - Pitumbu/PB=1ª E 2ª Pub. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP.** Antes da leitura do relato pelo Conselheiro, foi deliberado entre o Conselho o pedido de sustentação oral de José Bezerra dos Santos, representante do processo em pauta, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O representante dispôs de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua defesa. Após leitura e discussão, o Plenário aprovou, por unanimidade, por sugestão da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues, sendo o processo retirado de pauta para melhor apreciação dos conselheiros. O Conselheiro Ronilson José da Paz, solicitou participar do relato quando o processo retornar à pauta. Antes de prosseguir para a próxima pauta, de sugestão da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues, foi votado o relato em bloco dos 4 itens seguintes, visto que compreendem o mesmo empreendimento (Complexo Eólico), sendo aprovado por unanimidade, seguiu-se para os relatos conjunto dos itens: **4.6 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004251/TEC/LP-3763 - PARQUE EÓLICO MUNDAU – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:24.633.150,00 = Área: 120,90ha = Ne:600=L/Atv: Complexo Eolico- Zona Rural-Juazeirinho e São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva –SUDEMA. 4.7 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004309/TEC/LP-3766 - PARQUE EÓLICO IPANEMA – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:30.322.200,00 = Área:106,63ha = Ne:600=L/Atv: Complexo Eolico- Zona Rural-Juazeirinho e São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. 4.8 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004338/TEC/LP-3768 - PARQUE EÓLICO MURUJUBA – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:16.965.300,00= Área:25,866ha= Ne:600= L/Atv: Complexo Eolico- Zona Rural-São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. 4.9 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004342/TEC/LP-3769 - PARQUE EÓLICO VENANCIO – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:14.288.100= Área:63,976ha= Ne:600= L/Atv: Complexo Eolico - Zona Rural - São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão das Licenças Prévias COPAM para o empreendimento. **5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, O Conselheiro Ronilson José da Paz parabenizou a SEMAS por iniciativas de proteção à fauna e o Conselheiro Regildo Costa tirou dúvidas sobre diligências. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 79ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 79ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 11 de março de 2025. Assim sendo, eu Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

lise do pleito da Licença de Operação para o empreendimento, com inclusão de condicionantes no que concerne a realização de análises de qualidade das águas, com periodicidade em conformidade com a análise técnica do setor técnico responsável e normas vigentes. **4.5 Análise do Processo SUDEMA nº 2023-005553/TEC/LP-0127 - BLU BELLA HOSPEDAGENS LTDA – Sigma – LP - Comércio e Serviços -LP/LI = Hotéis e Pousadas = Cod:48.11.143= Pequeno= Área:900m² = Ne: 1= L/Atv: Loteamento Colinas De Pitumbu, Quadra 03 Lote 20 - Centro - Pitumbu/PB=1ª E 2ª Pub. Conselheiro Relator: Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP.** Antes da leitura do relato pelo Conselheiro, foi deliberado entre o Conselho o pedido de sustentação oral de José Bezerra dos Santos, representante do processo em pauta, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O representante dispôs de 15 (quinze) minutos para apresentação de sua defesa. Após leitura e discussão, o Plenário aprovou, por unanimidade, por sugestão da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues, sendo o processo retirado de pauta para melhor apreciação dos conselheiros. O Conselheiro Ronilson José da Paz, solicitou participar do relato quando o processo retornar à pauta. Antes de prosseguir para a próxima pauta, de sugestão da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues, foi votado o relato em bloco dos 4 itens seguintes, visto que compreendem o mesmo empreendimento (Complexo Eólico), sendo aprovado por unanimidade, seguiu-se para os relatos conjunto dos itens: **4.6 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004251/TEC/LP-3763 - PARQUE EÓLICO MUNDAU – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:24.633.150,00 = Área: 120,90ha = Ne:600=L/Atv: Complexo Eolico- Zona Rural-Juazeirinho e São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva –SUDEMA. 4.7 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004309/TEC/LP-3766 - PARQUE EÓLICO IPANEMA – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:30.322.200,00 = Área:106,63ha = Ne:600=L/Atv: Complexo Eolico- Zona Rural-Juazeirinho e São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. 4.8 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004338/TEC/LP-3768 - PARQUE EÓLICO MURUJUBA – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:16.965.300,00= Área:25,866ha= Ne:600= L/Atv: Complexo Eolico- Zona Rural-São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. 4.9 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-004342/TEC/LP-3769 - PARQUE EÓLICO VENANCIO – LP= Implantação da Central Eolica= Orç:14.288.100= Área:63,976ha= Ne:600= L/Atv: Complexo Eolico - Zona Rural - São Vicente do Seridó-PB=1ªe2ªpub. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à emissão das Licenças Prévias COPAM para o empreendimento. **5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, O Conselheiro Ronilson José da Paz parabenizou a SEMAS por iniciativas de proteção à fauna e o Conselheiro Regildo Costa tirou dúvidas sobre diligências. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 79ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 79ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 11 de março de 2025. Assim sendo, eu Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa Cons. Suplente – CREA	Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Bernardes Garcia Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga Cons. Suplente – CREA	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Izaías Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Regildo Costa Conselheiro – CREA	Adriano Pereira de Figueiredo Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES	Virgilio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP	Emanuel Vieira Gonçalves Cons. Suplente – CIEP
Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP	Lamartine Alves Pereira Cons. Suplente – FIEP	Rossana Cristina Honorato de Oliveira Conselheira – APAN	Ligia Maria de Medeiros Cons. Suplente – APAN
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO Nº 19.000.000039.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E SALAS, PARA EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, destinada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900352024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00094-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 087/2024

DATA 13/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02019-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO COM GESTÃO DE MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61485900001051	R\$ 1.146.737,50
VALOR TOTAL			1.146.737,50

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Março 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 202/2024

DATA: 18/03/2025

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-02567-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE MAMOGRAFIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	129599	KONICA MINOLTA	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71256283000185	Un	32.813,00	3,23	105.985,99
2.0	129599	KONICA MINOLTA	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71256283000185	Un	10.937,00	3,23	35.326,51
VALOR TOTAL								141.312,50

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Março 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 090/2024

DATA 21/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01536-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	115996	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	7.700	18,860	145.222,000
2.0	116020	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	30.300	7,350	222.705,000
4.0	116048	HIPOLABOR	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21681325000157	frasco-amp	85.800	4,190	359.502,000
5.0	116049	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	37.300	15,990	596.427,000
7.0	116085	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	20.900	23,450	490.105,000
8.0	130962	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	25.700	8,700	223.590,000
9.0	116133	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	16.000	15,990	255.840,000
10.0	116132	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	34.400	77,910	2.680.104,000
11.0	116180	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	46.500	10,100	469.650,000
12.0	116197	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	40.000	5,100	204.000,000
13.0	116245	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	630	288,000	181.440,000
14.0	116257	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr-Amp	31.000	27,310	846.610,000
15.0	116256	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	25.500	26,710	681.105,000
18.0	116267	HIPOLABOR -M(MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	32.600	1,040	33.904,000
19.0	116266	HYPOFARM	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco-	121.900	3,900	475.410,000
		MA - M(MG)			amp			
20.0	116268	HYPOFARM A - M(MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	frasco-amp	65.000	5,290	343.850,000
23.0	116350	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	12.900	6,000	77.400,000
25.0	116396	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	83.100	9,300	772.830,000
27.0	126746	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	5.000	157,540	787.700,000
28.0	116404	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	9.900	295,000	2.920.500,000
31.0	116436	CRISTÁLIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	frasco-amp	1.900	27,900	53.010,000
VALOR TOTAL								12.820.904,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Março 2025

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00335-9

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado HOTUR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Valor Original do Contrato 61.020,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO PRORROGO POR MAIS 12 MESES, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA COMITIVA OFICIAL

DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA EM BRASÍLIA-DF, SITUADO NA SHS, QUADRA 06, CONJUNTO A, BLOCO F, APT 314, ASA SUL, HOTEL BRASIL 21 SUÍTES, BRASÍLIA-DF.

Valor do aditivo 73.200,00

Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 28/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 127.020,00

Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 191.600-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.001529.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 25/03/2025. O Aviso de Contratação Direta poderá ser solicitado pelo e-mail cplseappb@gmail.com.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

CRISTHIANE C HUSEIN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEAP

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90017/2024
PROCESSO PCV-PRC-2024/00509
CADASTRO DA CGE Nº:24-02094-2

Objeto: aquisição de sistema compacto de espectroscopia no infravermelho com transformada de Fourier (FTIR-ATR).

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 71300

Valor Total: R\$307.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais).

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do **Pregão Eletrônico nº 90017/2024**, à empresa:

1. AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.290.250/0006-06, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia 1142 - Bloco 1, 1º andar - Conjunto 05 - Bairro: Alphaville Industrial - Cidade de Barueri e Estado de São Paulo, CEP 06455-000, vencedora do seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	SISTEMA COMPACTO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO COM TRANSFORMADA DE FOURIER QUE ATENDA ANÁLISES DE INTERESSE FORENSE	01	R\$ 307.000,00

João Pessoa - PB, 18 de março de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80084-1

Nº do Instrumento 0008/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA

Objeto MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PROPONENTE, OFERTANDO ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE LONGA PERMANÊNCIA DE FORMA HUMANIZADA E QUALIFICADA AOS USUÁRIOS DO SUS.

Valor 3.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 12/2/2025 A 12/1/2026

Data da Assinatura 12/2/2025

Publicado no DOE em 13/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ n.º 39.530.745/0001-06

Data da Assinatura: 18/03/2025

Vigência: 18/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4097.

Valor Global: R\$ 45.810,85 (Quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, REFERENTE AO INCENTIVO AO PARTO NORMAL (PN) RISCO HABITUAL NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/04212.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ n.º 01.490.595/0001-73

Data da Assinatura: 18/03/2025

Vigência: 18/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 4464.

Valor Global: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DOSAGEM DE FERRENTINA SÉRICA, ENTRE OUTROS, AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/05440.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINÁRIA LTDA.

CNPJ n.º 08.866.479/0006-60

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 19/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4690.

Valor Global: R\$ 15.220,00 (Quinze mil duzentos e vinte reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, PRESTOU SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (OVARIOSALPHINGOHI-TERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES MÊS DE MAIO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/17008.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 041/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA.

CNPJ n.º 01.096.622/0001-28

Data da Assinatura 25/02/2025

Vigência: 25/04/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4731.

Valor Global: 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, REALIZOU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES EM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/03156.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º 12.780.939/0001-03

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 19/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4349

Valor Global: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, NA UNIDADE DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04517.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2025**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 19/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 03985

Valor Global: R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA VALENTINA DOS SANTOS ADRIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/00796.

Casa Militar do Governador**LICITAÇÃO****CASA MILITAR DO GOVERNADOR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000003.2025-SEG****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2025 - PNCP.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Kit Lanche, para atender as demandas da Casa Militar do Governador, no dia 25/03/2024 (Terça-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link <<https://11nk.dev/9cCeK>>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3221-0926.

João Pessoa/PB, 19 de março de 2025.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC**SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR****Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025****REGISTRO Nº 25-00654-0****OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, EM CARRAPATEIRA - PB.**

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **14 de abril de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de março de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01024-0

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.

Valor Original do Contrato 4.072.615,77

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 30/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01

Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03774-1

Nº do Contrato 0097/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 2.273.625,01

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/10/2023 A 16/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025

Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04734-8

Nº do Contrato 0113/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.092.237,24

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 65.763,51

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 30/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.207.047,52

Gestor do Contrato ANDRÉ ALVES DUTRA - Mat.: 770856-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01550-4

Nº do Contrato 0040/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Valor Original do Contrato 1.083.525,22

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 15/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025

Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01559-8

Nº do Contrato 0044/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO HCTP (COMTÉRMICA, SEGMENTO E SG LTDA.)

Valor Original do Contrato 109.262.338,69

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 22/5/2024 A 8/12/2026

Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025

Gestor do Contrato ANDRÉ SANTORO SEVERO - Mat.: 770.458-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02130-0

Nº do Contrato 0062/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.966.725,68

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 24/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025
 Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 7706502
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/000223** - FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 012/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais), em favor da **PJ NORDGLASS VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.257.531/0001-44, Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de fornecimento, instalação e manutenção com reposição de peças para porta de vidros e molduras, visando atender as demandas do Gabinete da Presidência, da OSPB, da EEMAN e do Núcleo Galeria de Arte Archidy Picado, unidades desta instituição cultural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência acostado aos autos, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC

Publique-se,

João Pessoa – PB, 19 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA

CNPJ Nº: 43.905.981/0001-29

Endereço: Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 420, Sala 103, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.
 Valor Total Estimado R\$: 95.579,60 (noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: MARIA EDUARDA DA SILVA

CNPJ Nº: 46.062.761/0001-79

Endereço: Q SCN Quadra 4 Bloco B, Sala 702 Parte 2041, Asa Norte, Brasília/DF.

Valor Total Estimado R\$: 24.706,00 (vinte e quatro mil setecentos e seis reais).

João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: SCORPION INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ Nº: 04.567.265/0001-27
 Endereço: Av. Winston Churchill, 2370, Pinheirinho, Curitiba/PR.
 Valor Total Estimado R\$: 635,50 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
 João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: E.D. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTD

CNPJ Nº: 53.365.739/0001-63

Endereço: Rua Ponta Grossa, 551, Ap 31, Portão, Curitiba/PR

Valor Total Estimado R\$: 17.215,00 (dezesete mil duzentos e quinze reais).

João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

CNPJ Nº: 36.314.871/27

Endereço: Rua dos FONSECAS, 389, Vila Nova York, São Paulo/SP.

Valor Total Estimado R\$: 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: JOSADAC MENDES FAQUINELI

CNPJ Nº: 37.583.132/0001-01

Endereço: Rua Nelson Ciabotti, nº 485, Parque São José, Uberaba/MG.

Valor Total Estimado R\$: 44.776,00 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Material de Informática, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, no Decreto Estadual nº 43.759/2023, e nas demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Eletrônico.

Empresa: INSIDE COMÉRCIO DE LOCKERS

CNPJ Nº: 30.957.386/0001-95

Endereço: Rua dos Viajantes, 240, Parque São Jorge, Marília/SP.

Valor Total Estimado R\$: 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais).

João Pessoa, 19 de março de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 DIRETOR-GERAL



Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027 / 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55000.009846.2024-82
REGISTRO NA CGE N.º 24-01986-6

Com base na Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CLÍNICA- ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 840751/2016 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, especificados no apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 0027/2024.

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (CNPJ 55.240.499/0001-04), com os lotes: 01,05 e 06, no valor total de R\$ 18.090,03 (Dezoito mil e noventa reais e três centavos); MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 44.820.086/0001-74), com o lote: 02, no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 43.905.981/0001-29), com o lote: 04, no valor total de R\$ 1.385,00 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Lotes desertos: 09

Lotes fracassados: 03,07,08 e 10.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 32.975,02 (Trinta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Campina Grande, 26 de janeiro de 2025.

PROF.ª. DR.ª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 122514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 22-01017-3
N.º do Contrato 0018/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 21.090,36
N.º do Aditivo 03
Objeto do aditivo 1.1 O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM: 1.1.1 PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 04/04/2025 ATÉ 03/04/2026 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL – IPCA-E, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRINCIPAL.
Valor do aditivo 23.882,16
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2022 A 3/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 65.680,56
Publicado no DOE em 19/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato CAMILE DE ANDRADE - Mat.: 102.020-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO NA CGE N.º 25-00657-5

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 25-00657-5, RATIFICO, com fundamento nos Arts. 30, II, e e f, da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 149, II, e e f, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 (CGP-PRC-2025/09829), destinada à Contratação de empresa especializada para realizar na CONVENÇÃO CAGEPA – 2025, a Palestra Magna: Você está preparado para a Gestão do amanhã? na modalidade presencial (in company), tendo como público alvo todos os colaboradores da CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa VENDAS 3.0 CONSULTORIA E CAPACITACAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 10.785.662/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2025

CONTRATO N.º: 0072/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: 43.992.678 VITAL FARIAS SOBRINHO

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de sistema de monitoramento por câmeras na Captação de água bruta de Gramame, município de João Pessoa, integrantes do Sistema de abastecimento de água da Gerência Regional do Litoral. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos.

Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/46261

Valor: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais)

Vigência: 19/03/2025 a 18/05/2025

Data da Assinatura: 19/03/2025

Gestor do Contrato: Sr. MÁRCIO MIRANDA CÓRDULA - matrícula nº 7809-3.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2024

TERMO ADITIVO: 1.º (PRIMEIRO)

CONTRATO N.º: 0091/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): SANDRO BARBOSA DE QUEIROZ

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO N.º 0091/2024, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 09/04/2025 e término em 08/04/2026, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/05560.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO N.º 0091/2024, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores

Vigência: 09/04/2025 à 08/04/2026

Data da Assinatura: 19/03/2025

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2025

CONTRATO N.º: 0075/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: STATION 83 TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS INOVADORES LTDA

Objeto: Contratação de consultoria especializada em gestão da inovação para a realização de atividades voltadas à aplicação da metodologia "Concessionárias do Futuro" do Banco Mundial, condução de maratona de inovação, planejamento de visitas técnicas e elaboração de relatório final com projetos de inovação para a CAGEPA. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/05431

Valor: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Vigência: 17/03/2025 a 17/03/2026

Data da Assinatura: 17/03/2025

Gestor do Contrato: Sr. ALTAMAR ALENCAR CARDOSO, Matrícula nº 12045-6.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-00739-4

N.º do Contrato 0078/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ILINALDO ALVES DE SOUZA

Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) TALHA ELÉTRICA E ACESSÓRIOS, A SEREM INSTALADOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA – 01 GRAVATÁ (TAG BO.A058.EE0217), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTES 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2024/06051.

Valor 67.864,63

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/3/2025 A 17/7/2025

Data da Assinatura 19/3/2025

Gestor do Contrato MAX WENDEL SOUZA DA SILVA - Mat.: 12927-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N.º 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LI 2275/2023=N.º 2023-003928=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA =CÓD.56.68.143=VAZÃO:5,4M³/H=L/AT:COMUNIDADE PEDRA DO SINO,CENTRO,MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB/JOAO PESSOA-PB. Processo: 2025-001265/TEC/LO-0085.



Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000005.2025 – SGC
REGISTRO CGE Nº 25-00277-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços de Planejamento, Organização e execução física visando a participação da Companhia Docas da Paraíba, na Feira Intermodal South América 2025, que será realizada no período de 22 a 24 de abril de 2025, no Distrito Anhembi – São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ29.556.151/0001-02, com valor global de **R\$ R\$ 452.652,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**

Cabedelo, 19 de março de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na nº 003/2025, Processo nº 31.203.000005.2025 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços de Planejamento, Organização e execução física visando a participação da Companhia Docas da Paraíba, na Feira Intermodal South América 2025, que será realizada no período de 22 a 24 de abril de 2025, no Distrito Anhembi – São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.; tendo como vencedora a empresa **A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ29.556.151/0001-02, com valor global de **R\$ R\$ 452.652,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**

Cabedelo, 19 de março de 2025.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00712-2
Nº do Contrato 0027/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
Valor 545.454,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 11/3/2027
Data da Assinatura 11/3/2025
Publicado no DOE em 19/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03950-7
Nº do Contrato 050/2023
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 26.809.808,94
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO UM REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO RESULTANDO EM ACRÉSCIMO DE 14,11% (CATORZE VÍRGULA ONZE POR CENTO) E SUPRESSÃO DE 4,15% (QUATRO VÍRGULA QUINZE POR CENTO) E AO CONTRATO Nº 050/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO REQUALIFICAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA, REFORMA/MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE NAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 6.007.183,65
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/11/2023 A 17/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.399.720,34
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PROCESSO PBS-PRC-2024/04164
PREGÃO ELETRÔNICO 90931/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00275-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - LÂMINAS DE TRICOTOMIZADOR COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VIGÊNCIA: A ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Lâminas de Tricotomizador com Comodato De Equipamentos e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>
Fornecedor registrado: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA; CNPJ: 17.700.763/0001-48; item01; valor total da ata: R\$ 392.274,00.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00050
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 61/2025
COMPRAS GOV Nº 90061/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00492-6

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão pública referente à Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, **inicialmente prevista para o dia 21/03/2025, às 09:00**, ficando adiada para data a ser definida, em razão da **solicitação do setor técnico, que identificou a necessidade de ajustes no Termo de Referência.**

O Edital e demais informações continuarão disponíveis no portal da PB SAÚDE (<https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>) e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão contatar o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, pelo telefone (83) 3229-9576 ou pelo e-mail licita04@pbsaude.pb.gov.br.

Após a conclusão dos ajustes, o edital será republicado, respeitando o prazo legal de publicação do pregão eletrônico.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00602
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 146/2025
COMPRAS GOV Nº 90146/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00648-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/04/2025 – às 09:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE NEUROCIRURGIA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00730-1
Nº do Contrato 0157/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



Valor 4.378,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00731-9
Nº do Contrato 0188/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RADCLOUD CORPORACAO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA SISTEMA RIS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES RADIOLÓGICAS) E PACS (PICTURE ARCHIVING COMMUNICATION SYSTEM) OU SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVOS DE IMAGENS BASEADO EM NUVEM, PARA EXECUÇÃO DE LAUDOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS ONLINE, COM SUPORTE INCLUSO, TREINAMENTO E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO/STORAGE
Valor 15.810,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00732-7
Nº do Contrato 0213/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 20.793,50
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00733-5
Nº do Contrato 0214/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 39.690,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/8/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00734-3
Nº do Contrato 0215/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 53.030,25
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00735-1
Nº do Contrato 0219/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE COPEIRO(A) VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SEDE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PBSAÚDE), BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, HIGIENIZAÇÃO, ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS MÉDICO-HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS) E JARDINAGEM, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO E DE TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PBSAÚDE), RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG) - ANTÔNIO PAULINO FILHO
Valor 7.054.692,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12042/2024
PROCESSO 25.213.000117.2024
PBDOC SES-PRC-2024/33711

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12042/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **J A ROCHA DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ nº **27.861.019/0001-89**, no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500. Cajazeiras-PB, 19 de março de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHR/DJC
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS - PROCESSO Nº **25.210.000085.2025**.
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **24/03/2025**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras.hrppb@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com. Patos/PB, 19 de março de 2025.

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04
Data da Assinatura: 18 de março de 2025
Período: NOVEMBRO/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4281
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇOS DE GASOMETRIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **57/2025** E **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/05646** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 18 de março de 2025
Período: JANEIRO/2025
 Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4169
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **58/2025** E **PROC. PBDOC SES-PRC-**

-2025/05194IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:JOÃO MARQUE BARBOSA
CNPJ n.º12.77.076/0001-35
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:JANEIRO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4565
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.020,00(mil e vinte reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LIMPEZA EM VEÍCULOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **090/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06382**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY
CNPJ n.º08.716.557/0001-35
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:janeiro/2025
Valor Global:R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAP**RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE IODOTERAPIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06610**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
CNPJ n.º09.377.459/0001-83
Data da Assinatura:19 de MARÇO de 2025
Período: 01 a 31/01/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4562
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 53.232,48(cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **076/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06124**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
CNPJ n.º33.803.242/0001-72
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:DEZEMBRO/2024
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4589
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **069/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06156**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 45/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ n.º44.639.493/0001-80
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:DEZEMBRO/2024
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4371
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 61.100,00(sessenta e um mil e cem reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/05640**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º14.784.339/0001-30
Data da Assinatura:18 de março de 2025
Período:janeiro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4412
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 25.100,00(vinte e cinco mil e cem reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **065/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/05099**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SOS COM. MATERIAIS MÉDICOS
CNPJ n.º28.167.665/0001-03
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:DEZEMBRO/2024
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 4360
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 4.360,00(quatro mil e trezentos e sessenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **46/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/05574**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:JOÃO MARQUE BARBOSACNPJ n.º12.77.076/0001-35
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:fevereiro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4566
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LIMPEZA EM VEÍCULOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0100/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06524**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º14.784.339/0001-30
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:janeiro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**4597
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 31.942,08(trinta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **033/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/04235**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ n.º05.329.135/0003-80
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:fevereiro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.637,16(mil e seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **87/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06634**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO



Contratado:C PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ n.º05.329.135/0003-80
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:JANEIRO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.004,75(mil e quatro reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRAULICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/06548 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY
CNPJ n.º08.716.557/0001-35
Data da Assinatura:19 de março de 2025
Período:janeiro/2025
Valor Global:R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/06164 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 003/2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES-QUELHESÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSessoria JURÍDICA DO HES, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 003/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA (INCLUINDO RECARGA, PINTURA E FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS – ME PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 03.823.681/0001-86, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.530,00 (MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.530,00 (MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39-00-RECURSOS: 500..

Solânea, 19 de março de 2025

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA-GERAL – HES
MATRÍCULA N.º 191.556-8

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 18/03/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 4693/2025

Valor Global: R\$ 52.476,66 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/07092

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO), CNPJ N.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO), COM SISTEMA

DE BACKUP, À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JANEIRO/2025 E FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 24-01998-2

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000093.2024 - Dispensa de Licitação nº 0037/2024 cujo objeto é Serviço gráfico de confecção de pulseiras coloridas sem e com numeração em favor da empresa SABRAENEASDESOUZA, CNPJ sob nº 28.769.083/0001-05 no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato. João Pessoa, 18 de março de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 042/2025

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado:H.Q.V. INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º08.935.366/0001-64

Data da Assinatura: 18 de março de 2025

Vigência: fevereiro de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 4054

Valor Global: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, CNPJ Nº 18.474.659/0001-45.

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 823

Valor Global:R\$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GAS DE COZINHA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025, MEMORANDO 010/2025. PBD0C SES-PRC-2025/06901. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 30 DIAS



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4748

Valor Global:R\$ 37.526,85(Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROTEINAS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2025, MEMORANDO 012/2025. PBD0C SESPRC-2025/07162. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4742

Valor Global:R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES COM REPOSICAO DE PECAS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2025, MEMORANDO 010/2025. PBD0C SES-PRC-2025/06908. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 19/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 4745

Valor Global:R\$ 38.045,60(Trinta e oito mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2025, MEMORANDO 011/2025. PBD0C SES-PRC-2025/07158. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 057/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 19 de março de 2025

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4154

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 5.860,04 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **064/2025 E SES-PRC-2025/04598** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 19 de março de 2025

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4151

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME- EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **065/2025 E SES-PRC-2025/04602** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDACNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 19 de março de 2025

Vigência: 1 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4146 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **061/2025 E SES-PRC-2025/04581** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2025

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:N HONORATO ALEXANDRE.

CNPJ n.º42.268.108/0001-00.

Data da Assinatura:19 de março de 2025.

Vigência:JANEIRO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação:1785

Reserva:4188

Valor Global: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS E MONOCROMÁTICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/02668**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2025

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura:19 de março de 2025.

Vigência:FEVEREIRO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação:1784

Reserva:4192

Valor Global: R\$ 1.634,40 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/05438**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2025

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:40.404.513 LETICIA DE FIGUEREDO DUTRA.

CNPJ n.º40.404.513/0001-82.

Data da Assinatura:19 de março de 2025.

Vigência:FEVEREIRO de 2025.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação:1784

Reserva:4190

Valor Global: R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/05029**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2025**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
 UPA - CAJAZEIRAS
 Contratado: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
 Data da Assinatura: 19 de março de 2025.
 Vigência: FEVEREIRO de 2025.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
 Código Classificação: 1785
 Reserva: 4212
 Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/06240**.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 062/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 21.318.384/0001-65
 Data da assinatura: 19/03/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 4758
 Valor Global: R\$ 44.002,13
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E ASSEMBELHADOS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80167-4
 Nº do Instrumento 0004/2024
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Conveniente COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI - COAFAM
 Valor Original do Instrumento 887.370,09
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS E ACRESCEM O VALOR DE R\$ 212.083,75
 Valor do aditivo 212.083,75
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/4/2024 A 17/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 17/2/2025
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01337-4
 Nº do Contrato 0007/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado CONSÓRCIO A FRENTE PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 13.116.023,94
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/3/2025
 Gestor do Contrato LUCAS MAGALHÃES DE ATHAYDE - Mat.: 1908383
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01981-0
 Nº do Contrato 0019/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ARTE VIDEO PRODUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 61.900,00
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 75 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 18/6/2024 A 3/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025

Gestor do Contrato NALFRA MARIA DE QUEIROZ SÁTIRO BATISTA - Mat.: 147.455-3
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02339-6
 Nº do Contrato 0020/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ACQUAPURA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.323.572,08
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E ACRESCEM A SOMA DE R\$42.374,88.
 Valor do aditivo 42.374,88
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 11/4/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/2/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.453.652,85
 Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02208-9
 Nº do Contrato 0007/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 2.426.170,47
 Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 14/3/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.032.470,58
 Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03229-4
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado EMPRESA COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 3.246.620,36
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM ACRÉSCIMO FINANCEIRO.
 Valor do aditivo 811.655,08
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/3/2026
 Data da Assinatura do aditivo 3/2/2025
 Gestor do Contrato TAINÁH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186605-2
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80017-5
 Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Conveniente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Valor Original do Instrumento 0,00
 Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E SEXTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DISPOR SOBRE A COMPETÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELA PMPB E QUE SE ENCONTRAM CUSTODIADOS NOS PÁTIOS DO DER, BEM COMO A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM OS NOS LEILÕES.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 7/1/2025 A 10/12/2029
 Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-13799-2
Nº do Contrato: 00169/2024
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: Terence Mulhall
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da GERÊNCIA EXECUTIVA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDH, situado Avenida Umbuzeiro, 726, Manaira, no município de João Pessoa- PB.
Valor (Original): R\$ 126.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/02/2025 a 13/02/2026
Data da assinatura: 14/02/2025
Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-13838-8
Nº do Contrato: 00139/2024
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO BRASIL VAREJO - FI
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa do Trabalhador, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no imóvel localizado na Rua Riachuelo, nº 360, PB.
Valor (Original): R\$ 1.680.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/02/2025 a 16/02/2030
Data da assinatura: 14/02/2025
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00729-7
Nº do Contrato 0007/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado INDUSTRIAL FLOW SOUTH AMERICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO ESPECIALIZADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SISTEMAS DE ODORIZAÇÃO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PBGÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 02.
Valor 239.516,63
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 18/3/2025 A 18/3/2027
Data da Assinatura 18/3/2025
Gestor do Contrato RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80093-3
Nº do Instrumento 0003/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Valor Original do Instrumento 2.162.659,02
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS CINCO MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/3/2023 A 29/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer

EXTRATO

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80089-2
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDOS DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMI-ABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADOS PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM OBJETIVO DE PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MESMOS, ELEVAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA E CARÁTER EDUCATIVO E PRODUTIVO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS LOCAIS E DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. ESTE PROTOCOLO VISA DAR CONTINUIDADE NA AÇÃO JÁ EXISTENTE, GARANTINDO A CAPACIDADE DE OFERTA DESSA ATIVIDADE SOCIAL PARA 20 (VINTE) REEDUCANDOS (AS) EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PODENDO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL, ESTABELECEndo FORMALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 14/3/2025 A 14/3/2026
Data da Assinatura 14/3/2025
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

CONTRATO Nº 0001/2025

Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA
Contratado: SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 41.570.283/0001-94
Data da Assinatura: 25/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 702
Valor Global: R\$7.915,00 (sete mil e novecentos e quinze reais)
Gestor do contrato: Cremilda Albuquerque de Carvalho
Matrícula: 190.526-1
Portaria nº 101/GS Data 01/03/2022
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ E CARIMBO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/00088.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ARQUIVO PUBLICADO EM 27/02/2025

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03259-2
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado TPF ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.958.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00286, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 037/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 8/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/3/2025
Gestor do Contrato RICCELLY FARIAS DE LACERDA - Mat.: 1.030-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81321-3
Nº do Instrumento 0488/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0488/2021, NO VALOR DE R\$ 120.579,34 (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), LOGO O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO PASSA DE R\$ 1.063.907,64 (UM MILHÃO, SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 1.184.486,98 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/04766.
Valor do aditivo 120.579,34
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.063.907,64
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80267-3
Nº do Instrumento 0109/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 131.138,78 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 1.460.382,40 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/09243.
Valor do aditivo 131.138,78
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 30/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.329.243,62
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00736-0
Nº do Contrato 0030/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1445043; PLANA: SLD6F62, CHASSI: 93PB58A10SC1006 39; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2023/01089.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 15/6/2025
Data da Assinatura 17/3/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00737-8
Nº do Contrato 0083/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514575 CHASSI: 93PB58A10SC101151 PLACA: SLD2E72, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2024/01884.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 15/6/2025
Data da Assinatura 17/3/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00738-6
Nº do Contrato 0014/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1445065 CHASSI: 93PB58A10RC100443 PLACA: SLD5J52, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/09446.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/3/2025 A 16/6/2025
Data da Assinatura 18/3/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 001.2024.012057. **OBJETO:** DETERMINA a aplicação da penalidade de multa de 10% sobre o valor global da proposta, no valor de R\$ 15.237,75 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); rescisão unilateral do contrato; e impedindo de licitar e contratar com o MPPB pelo período de 05 (cinco) anos imposta à empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ nº 43.109.155/0001-73, Ata de Registro de Preço nº 028/2023/MPPB/PGJ, Pregão Eletrônico nº 032/2023/MPPB/PGJ, nos termos da decisão proferida pela 2ª Subprocuradora-Geral de Justiça, com fundamento na alínea "F" da Cláusula 15ª da ARP nº 28/2023, e de acordo com o art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade nos fatos apontados pelo Departamento de Serviços Gerais. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
João Pessoa, 17 de Março de 2025
KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA
2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO: 001.2025.021762. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/08/2025 a 17/08/2026, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei n.º 8.666, de 1993; alterando a cláusula primeira do segundo termo aditivo. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **VIGÊNCIA:** 12 (meses) dias, a partir de 17/08/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 19 de Março de 2025
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 001.2024.031598. **OBJETO:** DETERMINA a aplicação da penalidade de multa de 30% sobre o valor da Ata de Registro de Preço nº 016/2023/MPPB/PGJ, no valor de R\$ 5.068,20 (cinco mil, sessenta e oito reais e vinte centavos); e impedido de licitar e contratar com o MPPB pelo período de 02 (dois) anos imposta à empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 49.464.926/0001-27, Ata de Registro de Preço nº 016/2023/MPPB/PGJ, Pregão Eletrônico nº 006/2023/MPPB/PGJ, nos termos da decisão proferida pela 2ª Subprocuradora-Geral de Justiça, com fundamento na Cláusula 14ª da ARP nº 16/2023, e de acordo com o art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, em razão da reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade nos fatos apontados pelo Departamento de Serviços Gerais. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
João Pessoa, 19 de março de 2025.
KÁTIA REJANE DE MEDEIROS LIRA LUCENA
2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.
PROCESSO: 001.2025.006242. **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 03/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/04/2025 a 27/04/2026, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei n.º 8.666, de 1993; alterando a cláusula



primeira do terceiro termo aditivo. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA. **VIGÊNCIA:** 12 (meses) dias, a partir de 27/04/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa, 19 de março de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

PROCESSO: 001.2025.009542. **OBJETO:** Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 006/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/06/2025 a 14/06/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do primeiro termo aditivo. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. **VIGÊNCIA:** 12 (meses) dias, a partir de 14/06/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. João Pessoa, 19 de março de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 001.2024.014469 **OBJETO:** DETERMINA a aplicação da penalidade de advertência imposta à empresa ÚNICA SANEANTES LTDA., CNPJ nº 43.392.983/0001-61, Ata de Registro de Preço nº 021/2023/MPPB/PGJ, Pregão Eletrônico nº 013/2023/MPPB/PGJ, nos termos da decisão proferida pelo 2º Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 5ª do Instrumento Contratual, em razão da reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Material e Patrimônio. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** ÚNICA SANEANTES LTDA. João Pessoa, 19 de março de 2025.

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 001.2024.031657. **OBJETO:** DETERMINA a aplicação da penalidade de advertência imposta à empresa WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.479.392/0001-72, Ata de Registro de Preços nº 011/2023/MPPB/PGJ - Pregão Eletrônico nº 012/2023/MPPB/PGJ, nos termos da decisão proferida pelo 2º Subprocurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2024.031657, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 14ª do Instrumento Contratual, em razão da reprovabilidade da conduta impugnada e em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Material e Patrimônio. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. **CONTRATADO:** WERNETECH INFORMÁTICA LTDA. João Pessoa, 19 de março de 2025.

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento Para Contratação De Leiloeiros Públicos Oficiais Para Realizarem, Mediante Contrato Específico, Leilões De Veículos Removidos E Apreendidos Em Depósitos, Sob A Guarda Da STTP/CG, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025 [Portal Nacional de Contratações Públicas](http://portal.nacionaldecontratacoes.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com.

Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 19 de Março de 2025

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Cota para patrocínio do evento da Sétima edição da CORRIDA DO BEM a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, pela Fundação Assistencial da Paraíba – FAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00022/2025 - 18.03.25 - Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - R\$ 62.500,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Areia - PB, 19 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 30 (trinta) motocicleta 0km, destinada atender as necessidades das Secretarias do Município de Baía da Traição–PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A Administração ao constatar a inconveniência e oportunidade, poderá rever os seus atos e consequentemente revogar os processos licitatórios, sempre respeitando os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista superveniência de razões de interesse público que fazem com que o processo licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública..

Baía da Traição - PB, 20 de Março de 2025

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Valdirene Lima de Moraes e Beco de Zezinho de Nem no Município de Baía da Traição–PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A Administração ao constatar a inconveniência e oportunidade, poderá rever os seus atos e consequentemente revogar os processos licitatórios, sempre respeitando os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista superveniência de razões de interesse público que fazem com que o processo licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública..

Baía da Traição - PB, 19 de Março de 2025

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Aldeia Alto do Tambá no Município de Baía da Traição–PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório.



Justificativa: A Administração ao constatar a inconveniência e oportunidade, poderá rever os seus atos e consequentemente revogar os processos licitatórios, sempre respeitando os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista superveniência de razões de interesse público que fazem com que o processo licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Baía da Traição - PB, 19 de Março de 2025
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Aldeia Tracoeira no Município de Baía da Traição-PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A Administração ao constatar a inconveniência e oportunidade, poderá rever os seus atos e consequentemente revogar os processos licitatórios, sempre respeitando os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista superveniência de razões de interesse público que fazem com que o processo licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Baía da Traição - PB, 19 de Março de 2025
EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Rio e Aldeia Forte no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 19 de Março de 2025
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (CAMINHÃO UTILITÁRIO 3/4 E CAMINHOTE ABERTA) COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 18 de Março de 2025
ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2025 – FMS

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor

preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 21 de março de 2025 às 08h00 até o dia 25 de março de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Março de 2025
EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 21 de março de 2025 às 08h00 até o dia 25 de março de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Março de 2025
EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 03 de abril de 2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB**. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de março de 2025.
ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2025 – FMS

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 20 de março de 2025 às 08h00 até o dia 24 de março de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de março de 2025.
EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2023 -FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM



FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEBAYEUX
CONTRATADA: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25,
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 – FMS - PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: DE 15 DE MARÇO DE 2025 A 15 DE MARÇO DE 2026. ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTANDO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 19 de Março de 2025

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES DA LICITAÇÃO ANTERIOR PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 19 de Março de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 19 de Março de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

O Agente de Contratação comunica que no Edital da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025 no subitem 6.9.2, onde se lê: "6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. EXECUÇÃO DE CONTRAPISO TRAÇO 1:4 DE NO MÍNIMO 176,63 m' deverá ser informado o tipo de contrapiso, espessura e acabamento. - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20x10 cm, espessura 6 cm, no mínimo 338,58 m'z. - 1.1.1. EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x29 (ESPESSURA 9 cm) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, de no mínimo 555,79 M, - EXECUÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25 Kwp, de no mínimo 27,5 placas coletoras."; leia-se: "6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Site: licitadigital.com.

Caaporã - PB, 19 de março de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação do município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Março de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE EQUIPAMENTO PESADO, DESTINADO AO CORTE DE TERRAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LARISSA LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 349.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARREDAMENTO DE EQUIPAMENTO PESADO, DESTINADO AO CORTE DE TERRAS DE MICRO E PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº RP 000062025 - 28.03.25



- LARISSÉ LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 349.800,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 188.860,00.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº RP 000072025 - 28.02.25 - IVANILDO ARAUJO DA CRUZ - R\$ 188.860,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PORTARIA Nº 1710 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.652/2025, datado de 06 de março de 2025, o (a) servidor (a) DEYNA ALMEIDA LEÃO FELICIANO, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo PSF, matrícula nº 41.176-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, administração, gerenciamento e manutenção de cartões magnéticos, destinados a suprir as necessidades do Programa Alimentar Cabedelo, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: secol.documentacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2025

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

SA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DALTON PEDROSA ROCHA 96976276491 - R\$ 49.900,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, GELADEIRAS, FREEZER, GELÁGUA, BEBEDOURO, VENTILADOR DE PAREDE E EQUIPAMENTOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00057/2024 - Jose de Souza Sa Junior Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.03.25

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00206/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS, EMENDA ESPECIAL (PROGRAMA Nº 09032024) PARA CALÇAMENTO DAS RUAS: FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA; MANOEL MEDEIROS; GERALDO DOS SANTOS MOURA; CRISTALINO PEREIRA; TV. VICENTE LEITE; NOSSA SENHORA APARECIDA E WILLIAN GOMES DE SOUZA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90013/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00206/2024 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - CNPJ: 03.278.968/0001-72 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 218.056,46. ASSINATURA: 17.03.25

**Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 01 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 01 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: epl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 19 de março de 2025

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Casserengue**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (RENOME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 232.132,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 23.947,50; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.820,00.

Casserengue - PB, 07 de Março de 2025

**LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS deste Município no exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 313.402,25; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.172,64; SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 77.796,55.

Casserengue - PB, 07 de Março de 2025

**LUANA KÉSSIA BEZERRA FÉLIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 307.563,58; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.413,50; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 68.224,70.

Casserengue - PB, 14 de Março de 2025

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (RENAME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2047/10.301.0005.2051 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00023/2025 - 10.03.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.820,00; CT Nº 00024/2025 - 10.03.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 23.947,50; CT Nº 00025/2025 - 10.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 232.132,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

OBJETO: Aquisições Parceladas de Materiais Médicos Hospitalares destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS deste Município no exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044/10.301.0005.2063 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00026/2025 - 10.03.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 313.402,25; CT Nº 00027/2025 - 10.03.25 - SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 77.796,55; CT Nº 00028/2025 - 10.03.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.172,64.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e ao Fundo Municipal de saúde, bem como o setor de iluminação pública deste Município de Casserengue exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00026/2025 - 17.03.25 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - EPP - R\$ 307.563,58; CT Nº 00027/2025 - 17.03.25 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.413,50; CT Nº 00028/2025 - 17.03.25 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 68.224,70.

**Prefeitura Municipal
de Cubati**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 614.527,90; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 141.000,00.

Cubati - PB, 19 de Março de 2025

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00092/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0033/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS PARA ADENTER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, EM ESPECIAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Ao valor do Contrato n.º 00092/2024, que importa em R\$ 621.010,00 (seiscentos e vinte e hum mil e dez reais), fica acrescido o valor de R\$ 144.874,40 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 765.884,40 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00092/2024, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.

Dotação: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 1034 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0023. 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0023 00 PERMANENTE – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 1035 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos- 0036 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0321 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0323 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE 102.195.00 0,00 102.195,00 – 1.602.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das – Ações e Serviço – 0324 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.603.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede – de Serviço – 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0325 00 PERMANENTE – 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – 0326 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0690 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas de Bancadas 0691 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.014 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 0002 1032 – QUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0440 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 0441 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Individuais – 0731 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.3120 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Bancada – 0732 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.3210 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Individuais - 0733 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 10.000,00 0,00 10.000,00 - 1.669.3220 Outros Recursos Vinculados à Assistência – 1.669.3220 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Bancada – 0734 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas – 0735 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas - 0736 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E MOBILIÁRIO/ ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – Recursos Vinculados a Impostos – MDE – 0073.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.542.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0076.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0081.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: PHELPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA –ME.

Cubati - PB, 17 de Março de 2025

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 02.002.

GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00028/2025 - 19.03.25 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 614.527,90; CT N° 00029/2025 - 19.03.25 - WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 141.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 1.950/24; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuité@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 19 de Março de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuité@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 19 de Março de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; ADJUDICO o seu

objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO FREIRE DE ARAUJO - R\$ 48.000,00; JUARAN CARDOSO GOMES - R\$ 48.000,00.

Cuité - PB, 18 de Março de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 18.255,00; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 248.640,00; WILTON DA COSTA SANTOS - ME - R\$ 63.455,00.

Cuité - PB, 18 de Março de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00003/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, para o exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALVES COMERCIAL LTDA - R\$ 99.000,00; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.380,00; E V P SOUSA LTDA - R\$ 38.973,75; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 195.901,59; LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 9.293,45; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 485,60; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 108.663,71.

Cuité - PB, 07 de Março de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00003/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT N° 00019/2025 - 10.03.25 - LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 9.293,45; CT N° 00020/2025 - 10.03.25 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 485,60; CT N° 00021/2025 - 10.03.25 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 108.663,71; CT N° 00022/2025 - 10.03.25 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 1.380,00; CT N° 00023/2025 - 10.03.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 195.901,59; CT N° 00024/2025 - 10.03.25 - ALVES COMERCIAL LTDA - R\$ 99.000,00; CT N° 00025/2025 - 10.03.25 - E V P SOUSA LTDA - R\$ 38.973,75.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACELINO MONTEIRO COSTA, SÍTIO LARANJEIRAS NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA—PB – CT 0096/2023-CPL

Curral de Cima - PB, 19 de Março de 2025

Ao Representante Legal perante o processo licitatório TP 0003/2023, com a MIMPORT CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 07.416.242/0001-00.



Através da presente, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, notifico a empresa supracitada, que figura como contratada conforme CONTRATO N° 0096/2023-CPL. Deste modo, informo-lhe da necessidade de retorno, bem como solicitar a volta as atividades contratadas para respeito e atendimento do cronograma aplicado. Solicito ainda a apresentação de novo cronograma físico-financeiro para regimento dos prazos posteriores a retomada dos serviços. Por fim, enfatizo que, não ocorrendo o retorno as atividades dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias a contar da publicação desta Notificação Extrajudicial, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

PABLO HERCULANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
- CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA SEBASTIANA ANTÔNIA
FERNANDES DE FARIAS, DISTRITO DE PEDRA FURADA,
MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB – CT 0118/2024-SDC**

Curral de Cima - PB, 19 de Março de 2025

Ao Representante Legal perante o processo licitatório CE 0005/2024, com a MACENA CONSTRUTORA BV LTDA – CNPJ: 13.698.327/0001-20.

Através da presente, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, notifico a empresa supracitada, que figura como contratada conforme CONTRATO N° 0118/2024-SDC. Deste modo, informo-lhe da necessidade de retorno, bem como solicitar a volta as atividades contratadas para respeito e atendimento do cronograma aplicado. Solicito ainda a apresentação de novo cronograma físico-financeiro para regimento dos prazos posteriores a retomada dos serviços.

Por fim, enfatizo que, não ocorrendo o retorno as atividades dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias a contar da publicação desta Notificação Extrajudicial, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

PABLO HERCULANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial n° 00005/2023. Contrato: 00100/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 54.099,96 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.300.781 MAGALHAES TARGINO DOS SANTOS. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: 17 de Março de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Março de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial n° 00005/2023. Contrato: 00102/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: 17 de Março de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Março de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial n° 00006/2021. Contrato: 00074/2021-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 43.200,00 QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE SEVERINO DOS SANTOS 95253084487. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: 12 de Abril de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Março de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa n° DV00004/2024. Contrato: 00043/2024-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. Valor: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: INTERCLIM CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIDADES MEDICAS E TERAPIAS AFINS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Fevereiro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Fevereiro de 2025. Vigência do Aditivo: 28/02/2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Fevereiro de 2025.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

**Prefeitura Municipal
de Desterro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA, RETIRADA E INSINERAÇÃO DE NINHOS, LIMPEZA DE FÔRRO E SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

ONDE SE LÊ

A reunião dia 31/03/2025 as 09hs:00min

LEIA-SE CORRETO

A reunião dia 04/04/2025 as 09hs:00min

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 19 de Março de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 02/04/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 18 de Março de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMO

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília

lia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 19 de Março de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 19 de Março de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.400/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 18 de Março de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BANCO BRADESCO S.A.. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 20 de Fevereiro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: BANCO BRADESCO S.A.

Gurinhém - PB, 11 de Março de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 11/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00024/2025 - 11.03.25 - BANCO BRADESCO S.A.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Curativos Biológicos em atendimento as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Ingá - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 19 de Março de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit Natalidade para Gestantes em vulnerabilidade para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Março de 2025.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 19 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 Imóvel (Primeiro Andar) destinados a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00039/2025 - 14.03.25 - ROSEANE RIBEIRO MALTA NASCIMENTO - R\$ 19.500,00.

Itabaiana, 19 de Março de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025**

OBJETO: Locação de 01 Imóvel (térreo) destinados a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00038/2025 - 14.03.25 - ROSANGELA MALTA RIBEIRO - R\$ 19.500,00.

Itabaiana, 19 de Março de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 630.600,00.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PARALELEPÍEDOS E MEIO-FIO GRANÍTICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

Tomada de Preços Nº 00001/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00011/2022-CPL, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00011/2022-CPL, celebrado com a empresa JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 7.849,30 (Sete mil, oitocentos e quarenta e nove mil reais e trinta centavos), Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.

Itapororoca - PB, 19 de Março de 2025.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação do sistema informatizado (Software), a prestação de serviços contempla a implementação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal, para a vigilância socioassistencial e gestão do SUAS, da secretaria de Assistência Social do Município de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00084/2024 - Bandeira e Dantas Consultorias Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 07.03.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos de consultoria e relativas ao patrocínio ou defesa de causas do contencioso judicial ou em procedimentos administrativos,

cuja parte interessada seja a secretaria municipal de saúde e o fundo municipal de saúde, pertencente a este município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2023 - Gomes e Galdino Advogados - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.03.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00007/2024 - B V de M Felix - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.034,76. ASSINATURA: 17.03.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 90086/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90086/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, Aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria De Assistência Social Do Município de Itatuba -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 90086/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90086, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.80- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2008.2036 □ MANUTENC A-O DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21.10 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1041.2049 □ MANUTENC A-O DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F.R. 500- RECURSOS NA-O VINCULADOS DE IMPOSTOS F.R. 660 □ TRANSFERENCIA DO RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL - FNAS 33.90.32.99 □ OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUI-C, A-O GRATUIT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00020/2025 - 06.03.25 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 264.150,00.

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JURUPIRANGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-Pb, por meio da Agente de Contratação, informa aos interessados que realizará Concorrência Eletrônica. Sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO UBS PORTE I - UBS - PROPOSTA Nº 11164.8050001/24-001 NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA - PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.883.734,22 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). Data de abertura da sessão pública: 04 de abril de 2025. Horário da abertura do recebimento das propostas: 16h00min (horário de Brasília) do dia 20/03/2025. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 09h00min do dia 04 de abril de 2025. Horário da disputa: 09h30minhrs (nove horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2025. Pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, Nº67, centro, Juripiranga - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: www.bnc.org.br, BNC - Bolsa Nacional de Compras e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO: CAMINHÃO-PIPA) COM MOTORISTA E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETÁRIAS DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 09:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 18 de Março de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 09:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 18 de Março de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER OS AGENTES DE SAÚDE E EDEMIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 18 de Março de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E FELINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 18 de Março de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NOS SÍTIOS ARATICUM(SEU AMADEUS); BOA VISTA (ROZIL); CUMBE (CARMINHA ADONIAS); FLORIANO (CEARÁ); LAGOA DO GRAVATÁ/GRUTA FUNDA (ANTONIO LUIZ), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00037/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.03.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO LOCALIZADAS NO SÍTIO MINEIRO (LAT 7º 9'5.67"S E LONG 35º 49'14.85"O); SÍTIO FLORIANO (LAT 7º 8'59.34"S E LONG 35º 51'5.27"O) E SÍTIO IMBAÚBA (LAT 7º 9'3.82"S E LONG 35º 51'43.87"O), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00038/2024 - Monteiro Engenharia Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 12.03.25

**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de empresa para prestação de serviços para Liberação de Sinal de provedor de internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://manaíra.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25/03/2025, até as 18:00hs, exclusivamente através do e-mail: e através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail citado acima.

Manaíra - PB, 19 Março de 2025.

DAYVISON PAULINO COSME
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde Porte 1 no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB, conforme Proposta nº 10522.2380001/24-002 do Ministério da Saúde, conforme Planilha Orçamentária. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 07/04/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, Manaíra - PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com

Manaíra - PB, 19 de março de 2025.

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**Câmara Municipal
de Manaíra****CONVOCAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021**

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2025. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 - VALOR GLOBAL: R\$ 62.900,00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 19 de Março de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

LICITAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra - PB. Licitante(s) Vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 - VALOR GLOBAL: R\$ 62.900,00.

Manaíra - PB, 18 de Março de 2025

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
PREGOEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB. A presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através da lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR GLOBAL: R\$ 62.900,00.

Manaíra - PB, 19 de Março de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2025
LEI Nº 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, à disposição ou vinculados à atividade pública do poder legislativo do município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – EPP – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR GLOBAL: R\$ 62.900,00.

Manaíra - PB, 19 de Março de 2025

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 19 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 19 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de itens para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a Semana Santa do município de Maturéia/PB.

Data da sessão: 26/03/2025

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30
Critério de Julgamento: menor preço POR ITEM
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
EMAIL: licitacao@maturcia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 19 de Março de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO Nº 01/2025
AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL

Empresas: recorrente o POSTO JATOBALTD, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, contrarrazoante SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ Nº 46.965.327/0001-07. Julga-se, pelo acolhimento temporal do recurso e contrarrazão, mas quanto ao mérito revoga o processo, com fundamento no art. 71, II, lei 14.133/21, mantendo segurança jurídica municipal. Sendo publicado novo pregão em tempo futuro. Informações e-mail licitacao@montehorebe.pb.gov.br.

Monte Horebe-PB, 18 de Março de 2025

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 36.000,00.

Nova Olinda - PB, 18 de Março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 19 de Março de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 19 de Março de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 19 de Março de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00041/2025 - 18.03.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRESTE CONTAS - CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA PÚBLICA S/C LTDA. - R\$ 120.000,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Março de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA (FLÔR DE LIZ), PARA ABRI-LHANTAR A FESTIVIDADE DO NOVA PALMEIRA MOTO FEST NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491 - R\$ 2.000,00.

Nova Palmeira - PB, 19 de Março de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025. DOTAÇÃO: 20.300SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 1221002 2004 - MANTER AS ATIVID. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.400SEC. DE FINANÇAS 1231002 2006 - MANTER AS DEMAIS ATIVID. DA SEC. DE FINANÇAS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00039/2025 - 18.03.25 - PRESTE CONTAS - CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA PÚBLICA S/C LTDA. - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal
de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 01 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para os veículos da frota municipal em trânsito na cidade de João Pessoa, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Paulista/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 01 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das necessidades de diversas Secretarias deste Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das necessidades de diversas Secretarias deste Município de Paulista/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 02 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das necessidades de diversas Secretarias deste



Município de Paulista/PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 02 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ares condicionados, de forma parcelada, destinados a manutenção das necessidades de diversas Secretarias deste Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 03 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 18 de Março de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 0002/2025

Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos emergenciais. Vencedoras: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME vencendo o lote 01 com desconto de 82% com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencendo o lote 02 e desconto de 85,5% com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 19 de março de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONCORRÊNCIA N° 0002/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
Percentual lote 02 e desconto de 85,5% com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGENCIA: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 19 de março de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N° 0002/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
Percentual lote 01 com desconto de 82% com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, Pedra Branca-PB, 19 de março de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

INEXIGIBILIDADE N° 0008/2025

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade n° 0008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME inscrito no CNPJ n° 19.511.144/0001-30
OBJETO: Apresentação musical da banda "FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS" 1.20h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca - PB no dia 30 de março de 2025.

valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIRGENCIA 31/03/2025

Pedra Branca-PB, 12 de março de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 19 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 1012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **A M DOS SANTOS LTDA.**

CNPJ: 53.614.094/0001-55.

Valor: R\$ 116.967,04

- **ALUHED COMERCIO LTDA.**

CNPJ: 53.799.886/0001-41.

Valor: R\$ 201.979,14

- **ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 45.690.166/0001-15

Valor: R\$ 17.703,35

- **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**

CNPJ: 40.223.106/0001-79.

Valor: R\$ 3.325,50

- **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

CNPJ: 48.741.157/0001-02.

Valor: R\$ 280.669,55

Publique-se e cumpra-se.

IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 19 de março de 2025.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 1012/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **A M DOS SANTOS LTDA.**

CNPJ: 53.614.094/0001-55.

Valor: R\$ 116.967,04

- **ALUHED COMERCIO LTDA.**

CNPJ: 53.799.886/0001-41.

Valor: R\$ 201.979,14

- **ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 45.690.166/0001-15

Valor: R\$ 17.703,35

- **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**

CNPJ: 40.223.106/0001-79.

Valor: R\$ 3.325,50

- **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

CNPJ: 48.741.157/0001-02.

Valor: R\$ 280.669,55

Publique-se e cumpra-se.

EDILLON DA SILVA LIMA

PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2025- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E PROJETORES 3LCD, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1003/2025 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO:
 12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – Material de consumo
 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA SEVENTEC COMERCIO LTDA- CNPJ nº 08.784.976/0002-95
VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 09.072.455/0001-97**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2025- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E PROJETORES 3LCD, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1003/2025 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO:
 12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
 12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
 12 361 3002 2278 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.30 – Material de consumo
 4490.52 – Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 18/03/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA- CNPJ nº 65.149.197/0002-51
VALOR TOTAL: R\$ 217.685,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 09.072.455/0001-97**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2025 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESPECIFICAMENTE PAPEL OFÍCIO TIPO A4, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2024 – PMPF, Nº 2020/2024 – FMS, 3011/2024 – FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
 08 244 3011 2127 – Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
 08 244 3012 2145 – Manutenção das atividades do CREAS
 08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV
 08 243 3011 2227 – Programa criança feliz
 08 244 3013 2191 – Manutenção das atividades da Gestão Plena em Assistência Social
 08 244 3032 2121 – Manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais
 08 244 3013 2124 – Manutenção das atividades do programa Bolsa Família – PABR-IGD
 08 244 2032 2220 – Manutenção do Conselho Tutelar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
 08 24 2032 2190 – Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
 08 306 3014 2023 – Manutenção do Núcleo de Desenvolvimento Social e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.072 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

16 122 2032 2036 – Atividades da Secretaria Executiva de Habitação e Interesse Social
ELEMENTO DE DESPESA
 3390.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 18/03/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA ATEC – CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 45.264.257/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 170.625,00 (cento e setenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO
 POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
 CNPJ Nº 11.479.401/0001-92**

**Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00050/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00050/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao Município de Piancó-PB, em favor da empresa **FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.983.860/0001-07**, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2025.**

Processo: Inexigibilidade nº 00050/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.983.860/0001-07.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Piancó- PB, 19 de março de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Picuí****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.



cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISICÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Motivo do Adiamento: Reformulação do Edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 18 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 0010/2025- SRP
ADIAMENTO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço,

ONDE SER: Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 28 de março de 2025.

LEIA SE: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 01 de abril de 2025.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com- Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão do Poço - PB, 17 de março de 2025

JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025,

que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO; DECIDE REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 91.450,00. Razões de interesse público.

Remígio - PB, 19 de Março de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 009/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 3390.30 00 Material de Consumo Fontes de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00040/2025 - 13.03.25 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 91.450,00. RESCINDIR POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R\$ 50.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 19 de Março de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 2100.15.122.2019.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00032/2025 - 19.03.25 - WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90201/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: LAYVIA DE SOUSA CARVALHO PAULINO (53439011000139) - CNPJ nº 53.439.011/0001-39. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 105 e art. 107 da Lei nº 14.133/21. E com previsão no contrato original em sua cláusula sétima "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7.2-O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e testemunhas abaixo.

Santa Inês-PB, 12 de Março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

OBJETO: credenciamento de empresas e profissionais especializados para serviços de instalação e manutenção de divisórias em blocos de gesso e forros em placas de gesso para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

DATA DA ABERTURA: 07/04/2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes e no https://tce.pb.gov.br - Mural de Licitações.

Santa Luzia - PB, 19 de Março de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria, em favor da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 12 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para locação de trator de pneus com operador e combustível para aração de terras dos pequenos agricultores da zona rural do município de Santa Luzia/PB. **AUTORIZO/RATIFICO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: **SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 38.162.543/0001-88**, com sede na Rua das Quixabeiras, s/nº, Centro - Taperoá/PB - CEP nº 58.680-000, com o valor total de **R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia-PB, 17 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00062/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 24.756.013/0001-53.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (13/03/2025 a 13/03/2026).

Santa Luzia/PB, 13 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00063/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: SS LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 38.162.543/0001-88.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para locação de trator de pneus com operador e combustível para aração de terras dos pequenos agricultores da zona rural do município de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (18/03/2025 a 18/03/2026).

DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.** O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 19 de março de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 002/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada VENCEDORA a empresa: JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES, + FARMA - CNPJ Nº 49.756.165/0001-87, sediada na Rua Doutor José Genuíno, 192 - Centro - Patos - PB, com valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. A empresa deverá atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de Março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 047/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó - PB. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95 (noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal



nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificação em: 01/03/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos diários oficiais do município de Santana dos Garrotes – PB.

Santana dos Garrotes-PB, 18 de Março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São Domingos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de São Domingos, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, até às 12:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos/PB, 19 de março de 2025.

VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Credenciamento nº 00002/2025, onde se lê: "No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: 8.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: [...] b) Certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEPB, emitida em data posterior a publicação do Edital de Credenciamento, com no máximo um ano de emissão, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/32;"; leia-se: "No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: 8.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: [...] b) Certidão da matrícula na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, emitida em data posterior a publicação do Edital de Credenciamento, com no máximo um ano de emissão, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto nº 21.981/32;". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 19 de Março de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2025

JOSELMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

O Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em cumprimento com as prerrogativas constantes do art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. Artigo Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, 14 de março de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2025

JOSELMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS TIPO DOCES, BOLOS E SALGADOS PARA SEREM SERVIDOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 12:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2025

JOSELMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 90202/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107, parágrafo único, da Lei Nº 14.133/2021. E com previsão no Edital, conforme art.107

da Lei 14.133/21 e Termo de Referência o qual se vincula a contratada. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados de 27/03/2025 a 27/03/2026.

DO VALOR – O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 1.887.984,42 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

O Valor do contrato original será renovado por se tratar de fornecimento ou serviço contínuo nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

São José de Espinharas - PB, 13 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE (TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO), PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA SANTA QUE IRÁ BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU** - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRAÇIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU** - PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Março de 2025

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel A4, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB e suas respectivas secretarias. Forma de envio das propostas: Os interessados deverão encaminhar suas propostas exclusivamente por e-mail para licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br, até as 11:00 (onze) horas do dia 25 de março de 2025. Propostas enviadas após esse horário não serão aceitas. Edital e anexos: O Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido será fornecido por e-mail, mediante solicitação formal ao endereço eletrônico citado e poderá ser acessado por meio do portal nacional de compras públicas (PNCP). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes. Informações adicionais: Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no telefone (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Março de 2025

MARIA DE FÁTIMA MORENO ESPÍNOLA ROCINE
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio, para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarcas com fornecimento de forma parcelada de peças para veí. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ** PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 24 de Fevereiro de 2025

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00106/2022 - Torres Construções Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 300 dias. ASSINATURA: 20.12.24.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de fardamentos escolares, destinados aos alunos da rede de Ensino Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Sapé.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail:



cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - N.º 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão lei nº 14.133/2021 do tipo menor preço em reunião, no dia 02 de abril de 2025 as 11:00, tendo como objetivo: Aquisição de matérias de expediente, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: cplsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 19 de março de 2025.

WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS no Município de Solânea, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde. Foram credenciados no certame, os licitantes: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; QUALIVIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA; DIAGNOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 14 de Março de 2025

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS no Município de Solânea, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde. Foram credenciados no certame, os licitantes: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; QUALIVIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA; DIAGNOCLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Solânea - PB, 14 de Março de 2025

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a Artista TATY GIRL, que se apresentará no dia 12 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Solânea - PB, 13 de Março de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.341.521 ADILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 24.000,00; DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 1.980,00; JOÃO ARCANJO PINTO - ME - R\$ 259.960,00; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 89.853,50; LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 142.000,00; MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 344.960,50; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 69.782,75. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 18 de Março de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Artista TATY GIRL, que se apresentará no dia 12 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.2021.2087 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00045/2025 - 13.03.25 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NORMATIVO Nº 01/2025
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Teixeira torna pública a realização de **Processo Seletivo**, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos temporários de **Educador Social Voluntário**, com oferta total de **200 (duzentas vagas)**. O **Processo Seletivo** será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, **com as condições estabelecidas em Edital**. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço www.educapb.com.br, no período de 26 de março a 02 de abril de 2025, das 08 horas às 18 horas.

WENCESLAU DE SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Ponto Eletrônico Biométrico, em regime de comodato, incluindo instalação, treinamento, manutenção com reposição de peças e configuração de software, destinados as diversas repartições públicas do Município de Teixeira/PB. DATA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de Abril de 2025, às 08h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 19 de Março de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que tem como objeto: Aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades de manutenção e reforma dos diversos departamentos públicos do Município de Várzea-PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06, Item(s): 20, 68, 78, 90, 102, 128, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 159, 162, 163, 168, 183, 193, 206 - Valor: R\$ 42.529,98; CREUSNAILDE ARAUJO DA SILVA ALMEIDA, CNPJ nº

09.419.917/0001-08, Item(s): 08, 09, 10, 16, 18, 31, 32, 33, 34, 42, 56, 58, 62, 64, 69, 101, 103, 105, 172 - Valor: R\$ 98.776,52; JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 44.166.922/0001-49, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 158, 160, 161, 165, 167, 169, 170, 173, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212 - Valor: R\$ 420.334,12; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ nº 03.091.852/0001-20, Item(s): 51, 70, 89, 104, 131, 139, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 166, 171, 174, 177, 178, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 213 - Valor: R\$ 87.043,28. Valor Total licitado R\$: 648.683,90. Várzea- PB, 18 de Março de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de construção em geral para atender as necessidades de manutenção e reforma dos diversos departamentos públicos do Município de Várzea-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es); C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06, Item(s): 20, 68, 78, 90, 102, 128, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 159, 162, 163, 168, 183, 193, 206 - Valor: R\$ 42.529,98; CREUSNAILDE ARAUJO DA SILVA ALMEIDA, CNPJ nº 09.419.917/0001-08, Item(s): 08, 09, 10, 16, 18, 31, 32, 33, 34, 42, 56, 58, 62, 64, 69, 101, 103, 105, 172 - Valor: R\$ 98.776,52; JR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 44.166.922/0001-49, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 158, 160, 161, 165, 167, 169, 170, 173, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212 - Valor: R\$ 420.334,12; RONALDO DANTAS COSTA, CNPJ nº 03.091.852/0001-20, Item(s): 51, 70, 89, 104, 131, 139, 142, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 166, 171, 174, 177, 178, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 213. Valor: R\$ 87.043,28. Valor Total licitado R\$: 648.683,90. Publique-se e cumpra-se.

Várzea- PB, 18 de Março de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATONº 40107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do município de Várzea - PB.PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa NOVO TEMPO SUPER-MERCADO LTDA, CNPJ nº 35.888.491/0001-33.FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.VALOR MENSAL: R\$ 17.538,00 (dezesete mil quinhentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATONº 40207/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do município de Várzea - PB.PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa TALLES TAFAREL DE AZEVEDO, CNPJ nº 21.703.546/0001-89.FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 89.481,10 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATONº 40108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de insumo hospitalar para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Várzea - PB.PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15.FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 75.750,07 (setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATONº 40208/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de insumo hospitalar para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do município de Várzea - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa Endomed Comercio e Representações De Medicamentos LTDA, CNPJ nº 70.104.344/0001-26. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 26.462,99 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavo). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: Processo Seletivo Simplificado destinado para a contratação por prazo determinado de 2 (dois) Auxiliares Administrativos para sede e subsele do CRP-13.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 20 a 26 de março de 2025.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.100,00.

CARGA HORÁRIA: 8h por dia (40h/semanais).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA NO SITE DO CRP-13: <https://crp13.org.br/>

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI

CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 008/2021

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e a Empresa **PLANSERV - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA,**

CNPJ: 16.587.838/0001-63

OBJETO: Empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e vigilância de eletrônico a ser realizada através da central de operações da Planserv dos equipamentos eletrônicos instalado na sede do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR: R\$ 2.172,00 (Dois mil cento e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Segurança Eletrônica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2025.

ALCIRA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI

PRESIDENTE DO CRP-13

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EDITAL CRCPB FISC 001/2025

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e com base na resolução CFC 1.603/20, **INTIMA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e empresas abaixo relacionados, para conhecimento da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte intimada de que dispõe do **prazo de 15 (quinze) diasúteis**, a partir da publicação deste, para se quiser, **INTERPOR RECURSO**, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, **importará na continuidade do processo:** 1) PROC 2024/000027 - ARSENIO PINHEIRO SOARES - CT CRCPB-004010/O; 2) PROC 2022/000093 - WALESKA KRISTINA EVANGELISTA N RAMALHO - PF-099995/K; 3) PROC 2023/000118 - ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO - PF-100509/K; 4) PROC 2022/000060 - SUENIA DE BARROS PINHEIRO - PF-099959/K e 5) PROC 2022/000187 - SUPERAVIT CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - PJ-099924/K.

EDITAL CRCPB FISC 002/2025

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba - CRCPB, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e com base na Resolução CFC 1.603/20, **CIENTIFICA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do trânsito em julgado da decisão proferida nos processos de fiscalização. Fica, ainda, a parte **INTIMADA a efetuar o pagamento da multa** que lhe é imposta, para isso disponibilizamos o setor de Cobrança através do e-mail cobranca@crp.org.br e/ou pelo Whatsapp (83) 99129-4873, para a emissão dos boletos: 1) PROC 2021/000115 - WELLINGTON BARBOSA PINTO - CT CRCDF-014588/O - Trânsito em Julgado em 09/08/2022 e penalidade ética; 2) PROC 2021/000069 - TEREZA AMELIA DE LIMA OSIAS - CT CRCPB-008979/O - Trânsito em Julgado em 18/10/2024 e penalidade ética; 3) PROC 2024/000007 - MARCELO SOARES BARBOSA - CT CRCPB-004136/O - Trânsito em Julgado em 18/10/2024 e penalidade ética; 4) PROC 2021/000063 - SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS - TC CRCPB-004659/O - Trânsito em Julgado em 18/10/2024 e penalidade ética; 5) PROC 2022/000025 - FABIANA RAMALHO DOS SANTOS - CT CRCPB-010005/O - Trânsito em Julgado em 18/10/2024 e penalidade ética; 6) PROC 2022/000145 - MONICA BARROS DA SILVA - PJ-099993/K - Trânsito em Julgado em 17/05/2023; 7) PROC 2021/000014 - MARIA DO SOCORRO MENDES DE MENEZES - PJ-004240/K - Trânsito em Julgado em 18/10/2024; 8) PROC 2021/000049 - JEANDRO OLIVEIRA DANTAS 92848036400 - PJ-005124/K - Trânsito em Julgado em 18/10/2024; 9) PROC 2022/000160 - MAXIMA CONSTRUCAO, EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA - PJ-100000/K - Trânsito em Julgado em 18/10/2024; 10) PROC 2019/000026 - LINS & NOBREGA CONTABILIDADE CONSULTORIA AUDITORIA CONTABIL - PJ-004986/K - Trânsito em Julgado em 18/10/2024; 11) PROC 2022/000068 - VALERIA DE MELO DANTAS - PF-099998/K - Trânsito em Julgado em 18/10/2024.

EDITAL CRCPB FISC 003/2025

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba - CRCPB, nos termos do Decreto Lei nº 9.295/1946 e com base na Resolução CFC 1.603/20, **CIENTIFICA** os profissionais contábeis, pessoas físicas e/ou empresas abaixo relacionados, para conhecimento do **ARQUIVAMENTO** dos processos de fiscalização: 1) PROC 2024/000005 - EDUARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS - CT CRCPB-011522/O; 2) PROC 2021/000048 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - PJ-004538/K; 3) PROC 2021/000005 - RITA FERREIRA DE ANDRADE 85376507491 - PJ-004818/K; 4) PROC 2018/000011 - ORLANDO VIRGINIO PENHA - PJ-003931/K; 5) PROC 2022/000061 - GUSTAVO RAVY ESTRELA ABRANTES E SILVA - PF-099960/K; 6) PROC 2018/000031 - V&D ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME - PB-001343/O.

CONTADORA ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO
PRESIDENTE DO CRCPB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA